

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

JULIANA MORA RODRIGUES

**A XENOFOBIA COMO ARMA DO ORIENTALISMO: UMA ANÁLISE DAS
CONSEQUÊNCIAS SOCIOPOLÍTICAS DO COLONIALISMO EURO-NORTE
AMERICANO À ASCENSÃO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA.**

SANTANA DO LIVRAMENTO

2022

JULIANA MORA RODRIGUES

**A XENOFOBIA COMO ARMA DO ORIENTALISMO: UMA ANÁLISE DAS
CONSEQUÊNCIAS SOCIOPOLÍTICAS DO COLONIALISMO EURO-NORTE
AMERICANO À ASCENSÃO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel em
Relações Internacionais pela Fundação
Universidade Federal do Pampa –
UNIPAMPA.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Anna Carletti

SANTANA DO LIVRAMENTO

2022

JULIANA MORA RODRIGUES

**A XENOFOBIA COMO ARMA DO ORIENTALISMO: UMA ANÁLISE DAS
CONSEQUÊNCIAS SOCIOPOLÍTICAS DO COLONIALISMO EURO-NORTE
AMERICANO À ASCENSÃO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel em
Relações Internacionais pela Fundação
Universidade Federal do Pampa –
UNIPAMPA.

Trabalho de Conclusão de Curso avaliado e aprovado em: __/__/__.

Banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Anna Carletti

Orientadora

(UNIPAMPA)

Prof. Dr. Flávio Augusto Lira Nascimento

(UNIPAMPA)

Prof. Dr. Rafael Balardim

(UNIPAMPA)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família por serem a minha base e me permitirem usufruir de privilégios alcançados pelo trabalho e persistência deles.

Agradeço a minha mãe Sandra, especialmente, por ser uma inspiração de professora, mãe e pessoa! Te agradeço por sempre acreditar em mim, me proporcionar tudo o que sempre pode, ser meu porto seguro e fazer parte de todos os meus momentos bons e ruins.

Agradeço a minha tia Marisa, por ter cuidado de mim nesses 4 anos com muito amor e ter me dado muita força sempre.

Agradeço ao meu irmão Everton, por me incentivar e ser um exemplo de dedicação nos estudos.

Agradeço aos meus colegas por me ensinarem tanto sobre convivência, amadurecimento e aprendizado.

Agradeço as minhas amigas, por serem meu suporte e por tornarem esses 4 anos de estudos intensos mais leves.

Agradeço a orientadora Anna Carletti por confiar em mim, me apoiar, me incentivar a acreditar que era possível e por ser uma professora dona de uma empatia única com seus alunos.

Por fim, agradeço a Universidade Federal do Pampa por me dar a oportunidade de ter um ensino de qualidade e por continuar me ensinando a lutar sempre pela educação.

Obrigada!

"Ninguém nasce odiando outra pessoa por causa da cor da sua pele, ou sua origem, ou sua religião. As pessoas têm que aprender a odiar, e se elas podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar, pois o amor chega mais naturalmente ao coração humano do que o seu oposto." Nelson Mandela, Long Walk to Freedom (1994).

RESUMO

A presente pesquisa propõe-se a analisar de que maneira as concepções raciais de inferiorização de povos orientais – aqui com um enfoque direcionado a China - que resultaram de determinações postas a partir de crenças de superioridade da “raça” branca e eurocêntrica, foram responsáveis pela perpetuação da aversão racial aos chineses e à “raça” amarela, bem como, por uma importunação no desenvolvimento da China como uma potência em ascensão no sistema internacional. Considerando a China como um Estado emergente e detentor de possibilidades de crescimento diversificadas desde os primórdios da civilização antiga, a pesquisa busca perpassar seus estudos pelo início das Guerras Anglo-Chinesas (1839-1860), analisando a história e os obstáculos percorridos pela região que foram fomentados pelas disputas de mercados e territórios por potências europeias e pelos Estados Unidos da América, estendendo-se até 1912, onde considera-se o despontar de um Estado que começou uma libertação das amarras impostas pelos mecanismos racistas do sistema internacional, a fim de compreender em que nível o desenvolvimento político, social e econômico do Estado Chinês foi enfraquecido e adiado, e como se deu a criação de mecanismos exploratórios e racistas que objetivavam consolidar e manter a hegemonia euro-americana lograda. Estuda-se a efetivação destes mecanismos a partir das visões elaboradas junto do conceito de Orientalismo de Edward Said (1978), juntamente do conceito de raça, criado a partir da lógica do colonialismo e que acabou por creditar o entendimento da possibilidade da existência de subespécies humanas. Tem-se a partir desta análise, a compreensão de que, as consequências racistas do orientalismo criado através das teorias raciais, consolidaram, a partir do domínio estrangeiro, uma paralisia do Estado chinês, que resultou em efeitos políticos, econômicos e sociais negativos a China, a exemplo, a perda de soberania territorial, o baixo crescimento do PIB per capita, a exclusão e a xenofobia contra chineses ao redor do mundo, entre outras consequências.

Palavras-chave: Orientalismo. China. Colonização. Guerras do Ópio. Xenofobia.

ABSTRACT

The present research proposes to analyze how the racial conceptions of inferiorization of eastern peoples - here with a focus directed to China - that resulted from determinations placed from beliefs of superiority of the white and Eurocentric "race", were responsible for the perpetuation of the racial aversion to the Chinese and the yellow "race", as well as an importunity in the development of China as a rising power in the international system. Considering China as an emerging state and holder of diversified growth possibilities since the beginnings of ancient civilization, the research seeks to permeate its studies by the beginning of the Anglo-Chinese Wars (1839-1860), analyzing the history and obstacles faced by the region that were fostered by disputes over markets and territories by European powers and the United States of America, extending until 1912, when it is considered the dawn of a State that began to free itself from the shackles imposed by the racist mechanisms of the international system, in order to understand at what level the political, social and economic development of the Chinese State was weakened and postponed, and how the creation of exploratory and racist mechanisms that aimed to consolidate and maintain the achieved Euro-American hegemony took place. The effectiveness of these mechanisms is studied from the views elaborated on the concept of Orientalism by Edward Said (1978), together with the concept of race, created from the logic of colonialism and which ended up crediting the understanding of the possibility of the existence of subspecies human. From this analysis, it is possible to understand that the racist consequences of orientalism created through racial theories, consolidated, from foreign domination, a paralysis of the Chinese State, which resulted in negative political, economic and social effects on China. , for example, the loss of territorial sovereignty, the low growth of GDP per capita, exclusion and xenophobia against Chinese around the world, among other consequences.

Key-words: Orientalism. China. Colonization. Opium Wars. Xenophobia.

LISTA DE FIGURAS

- FIGURA 1** - *“O Perigo Amarelo: Povos da Europa, defendam seus bens mais sagrados.”*..... 68
- FIGURA 2** - *“Imagens italianas e suíças: uma nova cruzada da civilização europeia. A paz da Europa perigosamente doente.”* 69
- FIGURA 3** - *“O verdadeiro problema virá com o despertar”*..... 70
- FIGURA 4** - *“Eles estão a salvo aqui” – “Quando políticos concordam entre si, a sua unanimidade é maravilhosa.”* 71

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 ORIENTALISMO E A QUESTÃO DA RAÇA SUPERIOR	15
2.1 <i>Concepção de raça</i>	15
2.2 <i>Orientalismo</i>	19
3 O COLONIALISMO EURO-AMERICANO	24
3.1 <i>As bases e a implementação do colonialismo</i>	24
3.2 <i>A efetivação e a manutenção da hegemonia</i>	27
4 CHINA: DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO E COMÉRCIO	42
4.1 <i>A civilização da inovação</i>	42
4.2 <i>China e comércio em âmbito global</i>	49
5 AS CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS EM PAUTA ...	54
5.1 <i>Consequências políticas e econômicas.....</i>	54
5.2 <i>Consequências sociais.....</i>	64
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	82

1 INTRODUÇÃO

Faz-se importante a compreensão da dimensão das ações efetuadas pelos processos colonizadores e imperialistas, como elementos constitutivos de uma gama de criações político-sociais capazes de criar inimigos, situações, crenças e concepções inexistentes a partir de uma visão ética.

Dessa maneira, já no século XVI documenta-se o início da ocupação europeia em três grandes continentes, a Ásia, a América e a África, apropriação esta, que é responsável pela criação de um modelo de economia baseado na exploração de recursos e na exploração humana do território dominado (FERRO, 2017). Os chamados “Império Coloniais”, dividiram-se em duas etapas, como discorre Marc Ferro (2017), em que o processo de colonização afirmou o aprimoramento de suas estratégias de dominação e consolidação de influência.

A partir do século XIX, a segunda era colonial, apresenta-se como a definição deste aprimoramento, dados os aspectos que explicam a autoridade lograda no período, de um modo ainda assim controlador e opressor, mas que passa a trabalhar eficientemente por dentro de bases políticas, militares, sociais e culturais, denominada a “era imperialista” (FERRO, 2017).

Consideramos aqui, a narrativa de um colonialismo que se pautou, além dos meios explicitados, pelo propósito de comprovação das crenças de superioridade racial e civilizatória, criadas pelo imaginário de unidade da “raça branca” (SHIMABUKO, 2016).

A frente do que o colonialismo logrou no decorrer dos séculos, se desprender da apropriação alcançada não seria uma opção viável aos planos de potências como a Grã-Bretanha, responsável por travar os conflitos que culminaram nas Guerras do Ópio no território do Império Chinês, já na metade do século XIX, assim como, posteriormente, aos planos da potência Norte Americana (Estados Unidos da América) que, por sua vez, aliou-se às propostas imperialistas objetivando o enfraquecimento e a dominação de regiões do Leste Asiático e, também, por meio da contribuição para perpetuação de violências e “paranoias racistas” contra o povo Chinês (SHIMABUKO, 2016).

Dito isto, compreende-se que, a manutenção da hegemonia das potências ocidentais, a partir dos atos violentos e de impugnação ao povo chinês, deu-se, em

decorrência da paralisação política e econômica da China, em razão do que se visualizava como um “despertar econômico” da China, que, de acordo com Alleyne Ireland (1900), para as potências, significava a exclusão da raça branca de vantagens econômicas.

Edward Said, em *Cultura e Imperialismo* (1993, p.87), discorre sobre a associação do imperialismo a uma “possessão sistemática, a espaços vastos e por vezes desconhecidos, a seres humanos, excêntricos ou inaceitáveis a atividades aventurosas ou fantasiadas, como a emigração, o enriquecimento e a aventura sexual.”, à exemplo, além da confirmação dos anseios de um sistema de dominação, as agressões direcionadas aos chineses e povos amarelos em geral, apresentam-se como a confirmação da consideração destes, como nações exóticas e não dignas de tratamentos cordiais, dadas as diferenças em relação ao imaginário ocidental e, por isso, tornaram-se merecedoras da brutalidade e impugnação das potências coloniais.

A criação do chamado, “Perigo Amarelo”, originou-se com a intenção de instalar e coordenar um sentimento de medo (SHIMABUKO, 2016, p. 8), bem como, de proteger as estruturas de poder do colonialismo que tornou possível a consolidação de políticas antiéticas direcionadas aos considerados inimigos amarelos.

Em “*Orientalismo – O Oriente Como Invenção do Ocidente*”, Edward Said (1978), explica que a conceituação “oriental” é canônica, ou seja, de acordo com dogmas da Igreja católica e objetivava “designar a Ásia ou o Leste, geograficamente, moralmente e culturalmente.

Consideramos assim, que o conceito de “oriental”, implementado por estes, contribuiu para a criação de uma “cascata” de concepções que passaram a delinear sequências de caracterizações e definições, sobre povos que não seguiam as configurações ocidentais creditadas como corretas.

A construção do orientalismo, é, portanto, também, parte do processo colonialista que visava a ocidentalização e o eurocentrismo, que construiu uma identidade a partir da pontuação de uma binariedade e da diferenciação das ações políticas e sociais do “oriente” (SAID, 2007).

Junto disso, com o despontar da expansão colonial, a antropóloga social Adriana Facina (2005), explicita que o critério racial passou a dominar os pensamentos de diferenciação nas sociedades ocidentais, especialmente a partir da obra “*A origem das espécies*” (1859), de Charles Darwin, que contribuiu para a consolidação do entendimento de que a seleção natural na luta entre classes e nações, justificava a

dominação e eliminação de povos considerados inferiores por parte das nações vencedoras nos conflitos.

O racismo, a partir da conceituação de raça como divisões da espécie humana, servia como justificativa ideológica para estabilizar as políticas do colonialismo que subjogavam povos nativos da Ásia, África e América e legitimar os valores de superioridade destes (FACINA, 2005, p. 2).

A análise desta pesquisa, pauta-se no entendimento do orientalismo como um mecanismo xenofóbico que solidificava as bases racistas criadas pelo ocidente, e que tendia a assegurar as convicções antiéticas do colonialismo.

O problema de pesquisa elencado, procura identificar, dentro deste contexto, de que maneira o desenvolvimento sociopolítico e econômico da China, foi adiado e enfraquecido em décadas, em decorrência da colonização euro-americana, bem como, a hipótese, busca elucidar, que existe a possibilidade de que as consequências racistas do orientalismo que foi criado através das crenças de superioridade racial da colonização euro-americana, afetaram a plena ascensão da China como uma potência no sistema internacional.

Diante da pesquisa corroborada, verificou-se que, a partir da construção da imagem nacional de uma China, estereotipada racialmente diante das teorias raciais que foram criadas pelo ocidente e pelo fomento de visões que consideravam os chineses como “outros”, carregando uma imagem de oposição a tudo o que o oriente apresentava, tem-se também, o fomento da visão de que estes, não progrediriam como as potências ocidentais e, portanto, surgiam as justificativas para a legitimação das intervenções ocidentais ao território chinês.

Dentro disso, identifica-se a confirmação de que, a frente das questões relacionadas as crises monetárias, ao crescimento das desigualdades sociais a população chinesa, ao escoamento de riquezas da China, a balança comercial deficitária em relação ao ocidente, entre outros aspectos, considera-se já a partir de 1890, a China como uma economia subdesenvolvida, diante das questões de desequilíbrio sociopolítico e econômico. Da mesma maneira, analisa-se que, as consequências racistas do orientalismo criado através das teorias raciais, consolidaram, a partir do domínio estrangeiro, – Guerras do Ópio – uma paralisia do Estado chinês, que resultou em efeitos políticos, econômicos e sociais negativos a China, a exemplo, a perda de soberania territorial, o baixo crescimento do PIB per

capita, a exclusão e a xenofobia contra chineses ao redor do mundo, entre outras consequências.

Anteriormente as discussões desta pesquisa, Brian Turner (1994), em “Orientalism, postmodernism and globalism”, discorreu sobre como o crescimento da globalização no mundo, acabou por elevar as discussões sobre as diferenças culturais na política. Sendo assim, observa-se deste então, o interesse no aumento de debates e estudos acadêmicos sobre interações culturais e sobre a forma de interpretação que culturas diversificadas tem umas sob as outras.

O debate sobre orientalismo juntou-se novamente naquele período a questões que nos levam a contemporaneidade, dada a situação atual, a pandemia estabelecida a partir da propagação do vírus SARS-CoV-2, - propagado inicialmente na cidade de Wuhan, em 2019, na China - que pode ser colocada em paralelo aos acontecimentos históricos que objetivaram “alertar” sobre a periculosidade de uma nação, a fim de afastar esta, do crescimento e desenvolvimento contínuo.

Mais uma vez, a China é denotada diante do mundo como o chamado “Perigo Amarelo”, termo da antiguidade que visava instrumentalizar o medo e a aversão em populações e governos ocidentais, a fim de projetar violências e justificar políticas colonialistas as nações do Leste Asiático (SHIMABUKO, 2017).

Justifica-se a importância científica desta pesquisa, dada a contribuição que ela representa a compreensão da organização de estruturas e determinações raciais que são criadas e instrumentalizadas a fim de impedir o avanço de Estados e nações emergentes no cenário global, que são mascaradas por falsas preocupações e ações estratégicas pautadas por interesses ambiciosos em diversos âmbitos, sejam eles políticos, econômicos, sociais, culturais, religiosos ou sanitários.

Além disso, acredita-se que a área das Relações Internacionais deva ser um espaço de esclarecimento e justiça, que democratiza o acesso a história mundial e a junção de elementos que priorizem fatos e o pensamento crítico.

Dito isto, objetivando priorizar o andamento organizado da pesquisa, visando um sentido de complementaridade entre os aspectos históricos e conceituais do trabalho, a pesquisa se utilizará de uma abordagem qualitativa, a fim de aprofundar a compreensão das especificidades de cada um dos assuntos abordados (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 31). Junto disso, a escolha do método hipotético-dedutivo, juntamente do método histórico como procedimento investigativo, enfatiza a

compreensão dos objetivos estudados, a partir de conceitos sequenciais que serão pesquisados dentro de esferas lógicas de fatos passados.

As técnicas de pesquisa, se apresentam através de análises bibliográficas e documentais tanto de fontes primárias (documentos oficiais, discursos, figuras, registros públicos e privados) como de fontes secundárias (livros históricos, artigos, jornais, revistas, etc.).

2 ORIENTALISMO E A QUESTÃO DA RAÇA SUPERIOR

Aqui, serão expostos os vieses que guiavam os estudos das ciências sociais e biológicas das potências coloniais do período estudado.

Nesse momento, se faz importante a compreensão dos principais estudos e conceitos pensados e compartilhados mundialmente, a partir de visões eurocêntricas, que contribuíram para a disseminação de conhecimentos generalizados e racistas sobre civilizações consideradas como subalternas.

2.1 Concepção de raça

Ao final do século XIX, constata-se que os avanços a partir do expansionismo ocidental encaminharam as potências ao desenvolvimento contínuo de pesquisas e estudos nas áreas científicas e tecnológicas, a fim de ampliar suas noções e ideias. Da mesma maneira que estes aprendizados serviriam para nortear e enriquecer o conhecimento desses Estados, estes, também contariam para legitimar seus processos de expansão e suas crenças de superioridade racial (SAMPAIO, 2015).

É nesse sentido que as correntes de pensamento difundidas pelas potências coloniais, apresentaram novas leituras sobre diversas sociedades, a partir de uma cosmovisão própria, responsável por validar novas ordens no sistema internacional e naturalizar métodos de exclusão social (LANDER, 2006).

Já ao fim do século XVIII, em razão da compreensão de novas perspectivas sobre as diferenças humanas, Hussein Kassim (2004), afirma que as conquistas europeias foram capazes de reforçar os sentimentos de supremacia branca destes, levando-os a conceituar novas nações como entidades raciais que, mais a frente, teriam suas pluralidades relacionadas a atributos sociais e intelectuais negativos.

Essas crenças, traduzidas em forma de estudos que se ampliaram em diversos campos, principalmente acadêmicos, são explicadas por estudiosos como Peter Pels (1997) e Immanuel Wallerstein (1997), dentro das estruturas e interesses do colonialismo. Pels (1997), diante da visão antropológica das experiências colonialistas, alega que a educação e a conversão de valores transformaram-se em métodos de controle que permitiram a consolidação de processos de subordinação de povos. Junto disso, Wallerstein (1997), afirma que, as ciências sociais foram eurocêntricas durante toda a sua história institucional, sendo esta um produto do sistema mundial moderno ditado pelas potências.

Sendo assim, é importante compreendermos de que maneira o eurocentrismo (visão que coloca a Europa e seus conhecimentos como universais), se expressava diante dessas estruturas. Wallerstein (1997), apresenta essas reproduções, em cinco disposições. Primeiramente, diante da historiografia, já que as explicações fornecidas pelas potências europeias, tornavam-se fundamentais para consolidar outras explanações. Em segundo plano, situa-se o universalismo de suas “verdades científicas”, que acreditava possuir uma validade além do tempo e espaço.

Além disso, reforçam-se os pressupostos civilizacionais, bem como, a imposição de suas teorias de progresso. Dentro disso, as potências consideravam-se como nações únicas e especialmente civilizadas. O orientalismo era capaz de legitimar ainda mais a dominação e a posição de poder europeia e o conceito de progresso tornava-se a lógica que justificava as ações e teorias idealizadas por estes (WALLERSTEIN, 1997).

No que se refere as teorias raciais, as classificações produzidas pelos estudos majoritariamente eurocêntricos, passaram a organizar as raças hierarquicamente (TCHEN; YEATS, 2014), de modo que, essas concepções terminaram por serem naturalizadas nas áreas científicas, literárias e ideológicas (FERREIRA, 2014).

Em definição apresentada na obra, “Race, Nation, Class: Ambiguous Identities” (1991), Etienne Balibar e Immanuel Wallerstein, denotam o racismo como um fenômeno social que validou práticas de violência, intolerância, humilhação e exploração, a partir de representações que se articularam diante de conceitos que reforçavam a alteridade.

Racismo - um verdadeiro 'fenômeno social total' se inscreve nas práticas (formas de violência, desprezo, intolerância, humilhação e exploração), em discursos e representações que são tantas elaborações intelectuais do fantasma da profilaxia ou da segregação (a necessidade de purificar o corpo social, para preservar a identidade 'própria' ou 'nossa' de todas as formas de mistura, cruzamento ou invasão) e que se articulam em torno de estigmas de alteridade (nome, cor da pele, práticas religiosas) (BALIBAR; WALLERSTEIN, 1991, p. 17-18). Tradução nossa.¹

¹Racism - a true 'total social phenomenon' inscribes itself in practices (forms of violence, contempt, intolerance, humiliation and exploitation), in discourses and representations which are so many intellectual elaborations of the phantasm of prophylaxis or segregation (the need to purify the social body, to preserve 'one's own' or 'our' identity from all forms of mixing, interbreeding or invasion) and which are articulated around stigmata of otherness (name, skin colour, religious practices) (BALIBAR; WALLERSTEIN, 1991, p. 17-18).

Nesse sentido, é importante compreender, de que maneira as teorias racistas, tornaram-se indispensáveis para a consolidação de concepções e comunidades racistas. Essas doutrinas, de acordo com Balibar (1991), foram capazes de proporcionar, novas interpretações sobre as experiências individuais e sociais das condições humanas.

Dentro dessas orientações, as concepções raciais denotavam um discurso biológico, classificado como paternalista, dado que, acreditava-se que para a evolução considerada necessária, em especial os continentes africano e asiático, precisavam do direcionamento europeu para chegar ao progresso (FERRO, 2017).

É importante citar o papel do cristianismo e das crenças bíblicas, no primeiro momento do entendimento de raças e posteriormente na consolidação dos ideais cristãos e supremacistas. Michael Banton (1998), em “Racial Theories”, discorre sobre a autoridade possuída pela bíblia em séculos anteriores, sobre as questões humanas e sobre a difusão da teoria da monogênese, onde pressupunha-se que todos os indivíduos teriam descendido das figuras bíblicas, Adão e Eva.

Junto disso, Peter Pels (1997), afirma que é impossível separar o trabalho dos missionários cristãos, dos processos de propagação de pensamentos e concepções da modernidade do colonialismo, dado que, estes tiveram um papel fundamental na afirmação de conhecimentos e do entendimento dos estudos antropológicos das potências, em especial, a potência britânica do período.

A partir do desenvolvimento nos campos de estudos das teorias raciais, o conhecimento desenvolvido pelas potências ocidentais, traduziu-se em discursos que passaram a se desenvolver, de acordo com Etienne Balibar (1991), dentro do campo do nacionalismo. Para a autora, estes dois discursos, nunca estão distantes, na verdade, considera-se que o nacionalismo seria uma condição determinante para a produção do racismo e suas estruturas.

Dentro disso, a visão supremacista do período, considerava que a suposta inferioridade dos povos subalternizados, explicava o poder das potências europeias e que o medo de uma possível degeneração racial, dado que, não se observava o “progresso” destas, justificava o colonialismo (TCHE; YEATS, 2014).

Sendo assim, uma das teorias raciais mais conhecidas do período, o Darwinismo social, compreendido a partir da teoria da evolução disposta na obra “Origem das espécies”, exposta no século XIX por Charles Darwin (1808-1882), afirmava novamente as convicções de progresso de acordo com a cosmovisão

eurocêntrica. Nesse sentido, a teoria darwiniana (teoria que, em suma, foi criada para especificar conceitos biológicos sobre as transmutações das espécies) discorria sobre as diferenças evolutivas dos povos e considerava que, a “inferioridade” de outras raças, podia ser explicada a partir da compreensão do poligenismo, onde existiam diversas linhagens de raças humanas e dentro destas, encontravam-se raças com maiores e menores capacidades de evolução (KASSIM, 2004).

Junto da teoria, novos termos foram introduzidos na academia, de modo que, estes, passaram a expressar traços das interações e relações humanas como, “luta”, “conflito”, “sobrevivência” (KASSIM, 2004).

Assim como a introdução dos termos passou a complementar o vocabulário acadêmico responsável por estudar as concepções raciais, Banton (1998), aponta que as teorias formuladas pela Europa e mais tarde, pela América do Norte, assim como os termos, foram incorporadas a vida política e social de seus autores e leitores, de modo que reforçavam a ânsia em identificar e compreender as diferenças entre povos, considerados por estes como “os outros”.

Essa introdução a vida política e social das sociedades ocidentais, pode ser visualizada a partir de questões que foram traduzidas em aspectos de violências sociais que objetivavam causar antipatia, medo e desconfiança sobre o que era considerado desconhecido e não civilizado. Ainda dentro do Darwinismo Social, Balibar (1991), aponta sobre a figura paradoxal trazida pela teoria, já que, da mesma maneira que o estudo carregava uma interpretação humanizada sobre processos de evolução (questões culturais, domínio científico), também carregava conceitos de uma animalidade humana (sobrevivência do mais apto, competição animal).

É importante citar que a visão sobre essa animalidade humana foi responsável por validar ações bárbaras das potências coloniais. A exemplo, Marc Ferro (2017), comenta sobre a existência dos “zoológicos humanos” e das “exibições de povos exóticos” que existiram até 1931 e que objetivavam reforçar as visões animais sobre outros povos, principalmente, dos povos negros, indígenas e pessoas portadoras de deficiências, na época desconhecidas.

A natureza desses fenômenos, também é explicada a partir do entendimento de que, as teorias raciais possuem conceitos de idealização das espécies, onde os aspectos que rondam a estética humana tornavam-se privilegiados e culminavam na valorização de um ideal humano, tanto corporal quanto mental (BALIBAR, 1991).

Nesse sentido, compreende-se que, mesmo que as nações ocidentais, estivessem lutando para conquistar os mesmos territórios e consolidar o colonialismo, estas reconheceram-se como comunidades que compartilhavam a mesma bandeira, a da supremacia branca (BALIBAR, 1991).

2.2 *Orientalismo*

Apesar dos esforços da ciência moderna, em atestar que o termo “raça” não possui um significado real em aspectos biológicos, ainda assim, o uso popular do termo continuou sendo utilizado para especificar diferenças em cores de pele e outros atributos físicos dos indivíduos, fornecendo novamente, novas bases de ideais que reafirmam as diferenças entre humanos (KASSIM, 2004).

O conceito de orientalismo é compreendido aqui, como um mecanismo de solidificação dessas bases racistas.

Dentro disso, Laura Witwer (2015), aponta que atualmente, mesmo que estejamos conscientes ou não sobre essas questões, os preconceitos e violências sociais contra as nações de continentes marginalizados, como a Ásia, em especial o Leste Asiático, foram reproduzidos pelas culturas ocidentais por séculos, na forma do orientalismo.

A concepção de orientalismo como um estilo de pensamento, foi exposta por Edward W. Said, em 1978, a partir da obra, “Orientalismo: O oriente como invenção do Ocidente”. Dentro desta, a partir da análise de um arcabouço teórico literário, o autor discorre sobre os discursos e o campo de estudos orientalista, a qual refere-se a um conjunto de ideias e representações sobre o oriente, especificamente, sobre as regiões da Ásia Oriental e do Oriente Médio.

Para Said, o oriente retratado pelos estudos ocidentais, tornou-se um sistema de representações sobre o “outro”, causado por um choque de civilizações, que possuíam variadas culturas, experiências, línguas, mas que tornaram-se insignificantes perto dos objetivos imperialistas.

Referindo-se a características estilizadas e abstratas das civilizações não ocidentais, o orientalismo propagado no século XIX, mesmo já secularizado, ainda assim dependia de uma visão binária do mundo, que reforçava ainda a cosmovisão eurocêntrica observada no centro das primeiras teorias raciais, em suma, as distinções circulavam entre as diferenças ocidentais e orientais, cristãs e pagãs, modernas e não modernas, etc (WALLERSTEIN, 1997).

Essas características e compreensões sobre o outro, eram socialmente construídas, por culturas distintas, que não vivenciavam as mesmas experiências dos povos citados e nem possuíam bases empíricas para a construção das concepções criadas (WALLERSTEIN, 1997).

Os orientalistas se viam como pessoas que expressavam diligentemente sua simpática apreciação por uma civilização não ocidental, devotando suas vidas ao estudo erudito de textos a fim de compreender (verstehen) a cultura. A cultura que eles entendiam dessa forma era, obviamente, uma construção, uma construção social de alguém vindo de uma cultura diferente. É a validade desses construtos que vem sendo atacada, em três níveis distintos: diz-se que os conceitos não se enquadram na realidade empírica; que eles abstraem demais e, assim, apagam a variedade empírica; e que são extrapolações de preconceitos europeus (WALLERSTEIN, 1997, p. 9). Tradução Nossa.²

Dentro disso, a força do discurso orientalista no século XIX se assegurava em três principais pilares, nos conflitos militares, nas rivalidades interreligiosas e em questões comerciais, dado que, o conhecimento sobre o oriente construído pelo ocidente ligava-se aos aspectos que envolviam também o movimento de expansão ocidental, além de, distribuir-se em vários formatos e tradições (TURNER, 1994).

A partir dos diversos formatos de propagação das concepções orientalistas, estas, tornaram-se não somente um estilo de pensamento ocidental, como também, passaram a se assegurar como um estilo de dominação e controle sobre o oriente (WITWER, 2015).

Nestas configurações, os materiais acadêmicos dividiam-se em críticas literárias, teorias, narrativas de viagens, cartas, livros de romances, etc, onde o Oriente era o objeto, enquanto, do mesmo modo, as crenças de superioridade propagadas pelo modelo orientalista, permaneciam na justificativa dos processos de domínio do colonialismo (LOWE, 1991).

Em consonância a ligação dos discursos nacionalistas e das teorias raciais, Lisa Lowe (1991), em “Critical Terrains: French and British Orientalisms”, afirma que o Orientalismo do século XIX, ao mesmo tempo em que apoiava o ideal de “nação” e “unicidade”, abarcava as diferenças sociais entre povos como a figura do “outro” e,

² Orientalists saw themselves as persons who diligently expressed their sympathetic appreciation of a non-Western civilization by devoting their lives to erudite study of texts in order to understand (verstehen) the culture. The culture that they understood in this fashion was of course a construct, a social construct by someone coming from a different culture. It is the validity of these constructs that has come under attack, at three different levels: it is said that the concepts do not fit the empirical reality; that they abstract too much and thus erase empirical variety; and that they are extrapolations of European prejudices (WALLERSTEIN, 1997, p. 9).

junto disso, como expressa Brian Turner (1994), o discurso do orientalismo, acabava por dividir e polarizar o globo.

Na perspectiva da análise do conhecimento de Foucault, podemos agora tratar o orientalismo como um discurso que cria tipologias nas quais os personagens podem ser distribuídos; o homem ocidental enérgico contra o oriental lascivo, o ocidental racional contra o oriental imprevisível, o branco gentil contra o homem amarelo cruel. [...] O orientalismo como discurso divide o globo inequivocamente em Ocidente e Oriente; o último é essencialmente estranho, exótico e misterioso, mas também sensual, irracional e potencialmente perigoso (TURNER, 1994, p. 57). Tradução Nossa.³

Igualmente, a frente destas questões, compreende-se que o orientalismo de fato, acabou por tornar-se, de acordo com Edward Said (1978), uma “instituição autorizada a lidar com o oriente”, de modo que, já ao final do século XVIII, essa autorização, significava o fortalecimento da produção de afirmações, interpretações, descrições e ensinamentos sobre a região.

Não obstante, entende-se também, que o orientalismo a partir daí, tornou-se uma maneira de estudar o oriente, ao mesmo tempo que em incluíam-se visões que favoreciam o ocidente e suas ações (WITWER, 2015).

Incorporado a isso, se faz importante a compreensão da diferença entre o conhecimento puro e o conhecimento político, Said (1978), explicita que, a ideologia política, estará sempre ligada ao material de estudo, caso este não seja puro, ou seja, caso este, não seja um estudo imparcial e empírico. Isto, exemplifica a noção de visões de favorecimento, citadas acima.

Da mesma maneira, identifica-se que, ao aparecer como um contraste as experiências e a cultura das regiões estudadas, a cultura europeia passa a construir a sua própria identidade em cima do olhar do “outro” (SAID, 1978), ao mesmo tempo em que, as diferentes formas de orientalismo, das potências ocidentais distinguiram-se, a partir das representações sociais e literárias entre estas e o oriente (LOWE, 1991).

³ Within the perspective of Foucault's analysis of knowledge, we can now treat orientalism as a discourse which creates typologies within which characters can be distributed; the energetic occidental man versus the lascivious Oriental, the rational Westerner versus the unpredictable Oriental, the gentle white versus the cruel yellow man. [...] Orientalism as a discourse divides the globe unambiguously into Occident and Orient; the latter is essentially strange, exotic and mysterious, but also sensual, irrational and potentially dangerous (TURNER, 1994, p. 57).

A exemplo, Lisa Lowe (1991), apresenta as diferenciações entre o estilo de pensamento orientalista britânico e francês, que dividiam-se entre ficções, escritas, experiências reais, processos de domínio, etc.

O colonialismo francês é freqüentemente enterrado sob representações literárias do Oriente como temporalmente remoto, ou ficções de um mundo oriental distante e imaginário. A literatura britânica, ao contrário, embora incluía suas próprias imagens poéticas do Oriente como um passado exótico, também contém um importante corpo de escritos que registra explicitamente a experiência britânica contemporânea nas colônias; isso é particularmente verdadeiro no caso das narrativas britânicas sobre o domínio e a administração da Índia (LOWE, 1991, p. 113). Tradução nossa.⁴

Ainda em 1978, foi observado por Edward Said, uma visão em concepções que levavam o orientalismo francês a discutir, especialmente, sobre questões de sexualidade e irracionalidade oriental (TURNER, 1994). Em encontro disso, visualizamos o empenho do discurso orientalista em relacionar e associar os elementos e comportamentos das sociedades orientais a elementos e comportamentos que eram continuamente marginalizados nas sociedades ocidentais, antes mesmo do surgimento do orientalismo (SAID, 1978).

A figura dos indivíduos orientais, era frequentemente associada a figura ocidental de mulheres subordinadas, pobres, delinquentes, “loucos” e demais pessoas que não eram vistas como parte da sociedade europeia civilizada. Não obstante, isto, denotava o caráter sexista do orientalismo, dado que, era também um campo exclusivamente masculino (SAID, 1978).

Além do surgimento e da consolidação de estereótipos de inferioridade dos povos orientais, apresentava-se dentro do orientalismo, o crescimento do sentimento de “medo”, a partir da crença ocidental de que o oriente e suas culturas poderiam prejudicar a cultura do ocidente (WITWER, 2015). A exemplo, o nascimento do discurso do “Perigo Amarelo”, que objetivava trabalhar nas sociedades ocidentais a ascensão da antipatia e do medo as sociedades do Leste Asiático, de modo que, estas, não pudessem se desenvolver nos âmbitos, sociais, políticos e econômicos.

⁴ French colonialism is often buried beneath literary representations of the Orient as temporally remote, or fictions of a distanced and imaginary oriental world. The British literature, by contrast, while including its own poetic images of the Orient as an exotic past, also contains an important body of writing that explicitly records the contemporary British experience in the colonies; this is particularly true in the case of British narratives about the rule and administration of India (LOWE, 1991, p. 113).

Junto disso, o discurso racial e orientalista, conseguia se aprofundar em teorias que legitimassem ainda mais as distinções civilizacionais que afirmavam. Nesse sentido, Julia Lovell (2011), aponta que, para validar o discurso de conflitos inevitáveis entre as raças e do perigo que as forças ocidentais sofriam nas mãos do “terrível poder asiático, amarelo, marrom e negro”, foi levantada uma “indústria” de teorias sobre a possibilidade da degeneração dos brancos do ocidente.

Teóricos problemáticos do fin de siècle (fim do século) transformaram os medos da degeneração em uma indústria intelectual, classificando uma série de distúrbios físicos, psiquiátricos e sociais (hérnias, bócio, orelhas pontudas, fobias, alcoolismo, prostituição) como patologias hereditárias que estavam minando as populações europeias. Tal pensamento, combinado com a crescente histeria pública sobre grupos sociais desviantes (criminosos, loucos, pobres, homossexuais, comunistas) para alimentar a ideia de que as raças brancas em países como Grã-Bretanha e França podem estar em declínio (LOVELL, 2011, p. 277). Tradução nossa.⁵

Desse modo, compreende-se que, além de visualizar o oriente como um espaço habitado pelo “outro” e dividir o seu entendimento sobre o espaço em interesses políticos, doutrinários e em interpretações imaginativas (SAID, 1978), o discurso orientalista, trabalhou para a construção de uma série de componentes, que afirmassem a consolidação deste e que o compreende-se como pensamento incontestável.

O orientalismo, dessa maneira, pode jogar esses componentes, de acordo com Said (1978), nos âmbitos de sua vontade, sendo estes, na aula, no tribunal, na investigação, na prisão, no julgamento, no governo e no estudo. Assim, reforçando a retórica do imaginário e do domínio ocidental.

⁵ Troubled fin de-siecle theorists made an intellectual industry out of degenerations fears, classifying a host of physical, psychiatric and social disorders (hernias, goitres, pointed ears, phobias, alcoholism, prostitution) as hereditary pathologies that were undermining European populations. Such thinking, combined with growing public hysteria about deviant social groups (criminals, the insane, the poor, homosexuals, communists) to feed the idea that the white races in countries like Britain and France might be in decline (LOVELL, 2011, p. 277).

3 O COLONIALISMO EURO-NORTE AMERICANO

Neste capítulo serão abordados os estágios históricos que referem-se a consolidação das bases do colonialismo e do imperialismo mundialmente, bem como, serão expostas as suas movimentações ao longo dos séculos para a manutenção destas.

Procuraremos compreender estes estágios, a partir das pesquisas que discorrem sobre as estruturas criadas e fomentadas pelos Estados imperialistas responsáveis pela dominação do território da China, pela instauração de guerras na região - que possuíam a finalidade de consolidar as suas ânsias expansionistas - e, pelas manobras de conservação das arbitrariedades impostas pelos tratados firmados ao final de cada confronto.

3.1 *As bases e a implementação do colonialismo*

Para uma compreensão proveitosa e de clara assimilação das relações existentes no período pesquisado entre as principais potências ocidentais do século XIX, os Estados Unidos da América e o maior império do Leste Asiático, o Império Chinês, é necessário percorrer o cenário histórico mundial, que nos apresenta um arcabouço de causas e consequências dos acontecimentos estudados aqui.

Neste sentido, é importante lembrar as origens da expansão territorial de civilizações da antiguidade e as relações de domínio e opressão dos povos. Marc Ferro (2017) aponta que a colonização, – compreendida neste trabalho como conceito de dominação e influência que se baseia em colocar sociedades consideradas periféricas a serviço das consideradas metrópoles (OSTERHAMMEL; JANSEN, 2019) –, esta captada já a datar de 900 a.C, quando, a exemplo, o povo fenício passou a controlar a região do Mediterrâneo, assim como o povo grego em 600 a.C, estabelecendo “colônias” que acabaram por difundir a civilização helênica.

No avançar dos séculos, a partir da influência destas e demais conquistas pontuais ao redor do mundo, ainda nos séculos VII, XI e XII esse tipo de colonização é ‘aprimorada’ e representada em forma concreta de dominação territorial já nos séculos XV e XVI. Neste período, a instalação europeia em três regiões globais (América, África e Ásia) acaba por criar impérios coloniais fundamentados em economias escravistas e na exploração de recursos e riquezas dos territórios dominados.

Para Ferro, é evidente que a história das colonizações e do expansionismo não se iniciou nas consideradas grandes descobertas do século XIX, mas as dimensões destas foram alteradas (FERRO, 2005), de maneira que as chamadas “políticas alternativas” do colonialismo tornaram-se um complemento mais elaborado da expansão colonial.

Essas políticas, denotam características de mudanças de significados que, neste sentido, se voltam a uma conversão dos ideais culturais, sociais e políticos das nações oprimidas. Estes, compreendem-se também, como os primeiros impulsos aprimorados da colonização, pautando em sua essencialidade a necessidade de colonizar, civilizar e difundir afirmações culturais (FERRO, 2005).

Isabel Henriques (2015) aponta que, o fato colonial, acabou por tornar-se um acontecimento irreversível da história, dados os “marcadores” que o caracterizaram durante o período em que se sustentou.

Dentro disso, inserem-se as questões de “desigualdade relacional, descontinuidade territorial entre colonizador e colonizado, disjunções sociais, eliminação de autonomia, desmemoriação em relação a própria história, reorganização da hierarquia dos homens de acordo com as normas dos dominadores, manipulação ideológica, entre outros” (HENRIQUES, 2015, p. 4).

Em um sentido geral, é importante compreender a primeira onda de colonizações, de acordo com Ferro (2017), como uma vontade política que objetivou assegurar zonas de dominação e influência, sem envolver diretamente a evangelização como combustível norteador das políticas implantadas, porém, a segunda onda colonizadora, vista como a sequência “aprimorada”, chamada de “era imperialista”, se utilizou não somente da evangelização como norte, mas também da quantidade de recursos financeiros, militares e tecnológicos, que passaram a desempenhar papel fundamental para a concretização de um domínio que subjugou sociedades por inteiras.

A era imperialista caracteriza-se, assim, por essa dominação ao mesmo tempo política, cultural e econômica das potências ocidentais, que lhes permite dividir o mundo entre si e controlar, por meio da opressão, as populações autóctones. Essa dominação baseia-se numa doutrina política que a justifica e que chamamos de “colonialismo” (FERRO, 2017, p. 11).

Em suma, o imperialismo caracterizou-se como um processo de dominação econômica e política que seguiu o movimento expansivo das principais potências

europeias do século XIX (FERRO, 2017), além de, caracterizar-se como o subproduto advindo da rivalidade entre estas economias industriais concorrentes no sistema internacional (HOBSBAWM, 1917).

À vista disso, a crença da missão civilizadora que era desempenhada por esse processo, alinhou-se já então, com o novo sistema industrial que surge ainda ao final do século XVIII e que torna-se responsável pelo desenvolvimento avançado dos artifícios colonialistas, bem como, pelo desenvolvimento de novas “bases” de respaldo político, econômico e científico, de maneira a reafirmar seus objetivos e fundamentos de domínio. Junto disso, é importante citar o papel desempenhado pela economia global única do século XIX, considerada por Eric Hobsbawn (1917, p. 61), “uma rede cada vez mais densa de transações econômicas, comunicações, movimentos de bens, dinheiro e pessoas” que objetivavam a introdução das ações dos países desenvolvidos no “mundo não desenvolvido”.

A frente dos principais objetivos das potências imperialistas no início do século XIX, encontra-se o projeto de hegemonia nos mares da Grã-Bretanha (Inglaterra, Escócia e País de Gales – potência do noroeste da Europa) que, junta-se ao projeto de abertura de mercados para a consolidação da expansão do capitalismo industrial do Império britânico na época (FERRO, 2017).

Diante de mais uma necessidade de expansão criada pelos ingleses no período e do título de liderança comercial conferida ao Império a partir do êxito da Revolução Industrial, Jules Ferry (FERRY apud FERRO, 2005, p. 10-11) - diplomata e político francês (1832-1893) - explica que a política colonial do século XIX, é filha da política industrial pois, neste sentido, a exportação se tornou um componente de prosperidade pública para as nações industrializadas, de modo que, os argumentos humanitários que compreendiam a superioridade de raças e os argumentos nacionalistas para a proteção da economia passaram a conduzir as tentativas hegemônicas dos novos poderes industriais em ascensão, dessa maneira, para os novos poderes como Rússia, Alemanha, Estados Unidos, juntando-se a liderança da Grã-Bretanha, a expansão marítima passou a ser ditada por essas requisições (FERRO, 2005, p. 11).

Em vista do exposto, compreende-se que a ordem internacional vigente no século XIX – entendida como a relação de poder entre unidades sistêmicas que resulta na distribuição de poder – concentrava-se em uma ordem “europeizada” que procurava expandir e maximizar seu poder globalmente, especialmente após o

“reequilíbrio” entre territórios e governos na região após o Congresso de Viena (1814-1815) (MAGALHÃES, 2005).

Se faz importante a compreensão do pensamento dos Estados europeus neste momento, que admitia um afastamento de normas e regulamentações existentes em seu entorno e – que referiam-se ao aumento de projeção de poder que, em proporção significativa, alteraria o equilíbrio e a paz da região -, por isso, buscava a ampliação das relações com a parte não-ocidental do globo, já que, este afastamento significava a utilização de práticas supremacistas que, em ambiente europeu, alterariam a balança de poder harmônica do subsistema que era centralizado nos cinco Estados mais fortes, sendo estes, Grã-Bretanha, Rússia, Prússia, França e Áustria (MAGALHÃES, 2005).

É importante destacar que, a Grã-Bretanha neste momento, especificamente a partir de 1820, surge como potência detentora de maior poder latente – riquezas e recursos não militares e tecnológicos – e, mesmo não se destacando como potência militar, utilizou-se de sua grandiosa capacidade econômica em consonância a seu domínio naval para garantir o status de “forte unidade sistêmica” no subsistema europeu (MAGALHÃES, 2005).

Por consequência, observa-se que, por preocupar-se detalhadamente com novas rotas comerciais desde o final século XVI (FERRO, 2005) e emergir industrialmente a partir do século XVIII, a liderança inglesa passa a ditar um novo sistema de relações internacionais conhecido como a Pax Britânica (MUÑOZ, 2015).

Neste sentido, Marc Ferro (2005, p.12), aponta que, naquele momento, “mais do que um monopólio mercantilista do comércio exterior, que lhe permitia acumular riqueza, a Inglaterra agora precisava de mercados e matérias-primas. Precisava de outra América e o alvo é a China.” Hobsbawm (1917), em concordância, explicita que as civilizações brancas, entendiam que precisavam do “exótico”, dado que o desenvolvimento contínuo de sua tecnologia, dependia de matérias-primas que eram produzidas exclusivamente e em abundância, nestes locais.

3.2 A efetivação e a manutenção da hegemonia

Em consenso com o exposto, Eduardo Muñoz (2015) afirma que indústria e império passaram a se complementar mutuamente, já que a indústria precisava do imperialismo e o que este carregava, para a abertura de mercados globais que

objetivavam lucrar abundantemente. A partir disso é que se consolidam os processos de abertura arbitrários e movimentos de invasão aos países asiáticos, que passam a ter o papel de consumidores das produções ocidentais, além de testemunhar a ruína de suas produções nacionais e o declínio de seus poderes como potências regionais, neste caso, abordamos especificamente os processos ocorridos na China e na Índia.

Paralelamente, um processo inverso de declínio das antigas potências asiáticas é sentido. China e Índia, antigos poderes globais que ganharam a sua condição em função de seus papéis como empórios produtores de chá, seda e porcelana – tesouros altamente cobiçados pelos mercados europeus e pagos com a prata americana – se veem pouco a pouco perdendo sua posição como potências de ordem mundial por causa da invasão das manufaturas têxteis britânicas como produto da Revolução Industrial. (MUÑOZ, 2015, P. 474): Tradução nossa.⁶

Aqui, é importante destacar duas variáveis também responsáveis por marcar a decisão britânica em levar as condições imperialistas a frente dessas sub-regiões, dado que, o expansionismo inglês significava o aumento de capitais e recursos que poderiam financiar o estado, segundo Athus Silva (2017). Primeiramente, o impulso para a consolidação dessas aberturas arbitrárias, da-se em razão de um sistema europeu considerado periférico a época, já que a região produzia baixas taxas de excedente econômico, além de, igualmente, possuir uma baixa concentração deste excedente (AMIN, 2006). Da mesma maneira, a dificuldade de infiltração nos mercados asiáticos, que vinha sendo conduzida, conforme documentações, a datar do século XVII já em 1650, a partir de tentativas de projeção de poder nestas regiões, que possuíam capacidade suficiente para formar oposição ao poder europeu, ainda que superior, á exemplo, a China (MAGALHÃES, 2005).

Em sequência, as tentativas de abertura do mercado chinês já nos séculos XVIII e XIX (1793 e 1816), deram-se por missões lideradas pela Grã-Bretanha, que visavam a penetração dos produtos manufaturados britânicos, estas, configuraram mais um dos fracassos no que se refere as tentativas de brechas no comércio com o Extremo

⁶ Paralelamente, un proceso inverso de declive de las viejas potencias asiáticas se hará sentir. China y la India, antiguos poderes globales que habían ganado su condición de tales en función de su papel como empórios productores de té, sedas y porcelanas – tesoros altamente codiciados por los mercados europeos y pagados ¿cómo no? con plata americana – verán poco a poco perder su posición como potencias de orden mundial por la invasión de las manufacturas textiles británicas como producto de la Revolución Industrial (MUNOZ, 2015, p.474).

Oriente (SILVA, 2017).

Se faz importante a compreensão das motivações que faziam emergir a desconfiança da China em relação ao alinhamento mercadológico com as potências ocidentais. Em esclarecimento, Henry Kissinger (2012), explicita que a Dinastia Qing, responsável por reger o Império Chinês desde 1644, acabou por transformar o Estado em um grande império, detentor de um vasto exército, que passou a expandir-se e influenciar cada vez mais em âmbito regional, podendo inclusive, dar-se a bravura de rivalizar qualquer outra potência mundial.

Sendo assim, como detentores de um sistema tributário que exigia o reconhecimento do imperador, seu império e sua grandiosidade por meio da tributação, os chineses não enxergavam argumentações palpáveis o suficiente para se adequar a condutas internacionais ocidentais, assim como, permitir o livre acesso do ocidente a seu território e mercados.

Desta maneira, observando que a maior parte dos esforços europeus para modificar as relações sino-ocidentais, não eram suficientes para conquistar de fato o Império Chinês, a Europa – especificamente a Inglaterra neste período -, retratada como uma potência enfurecida diante das relações perpetuadas com o chamado “Império do Meio”, opta por impor novos padrões e confrontar a autoridade chinesa.

As potências industriais ocidentais em ascensão definitivamente não tolerariam por muito tempo um mecanismo diplomático que se referia a elas como “bárbaros” prestando “tributo”, tampouco um comércio sazonal rigidamente regulamentado e limitado a uma única cidade portuária chinesa (KISSINGER, 2012, p. 25).

No que se refere a confrontação a autoridade e a soberania da China, um produto britânico passa a conferir crescimento econômico e a reversão da balança anteriormente deficitária dos ingleses, em relação a economia chinesa. No momento em que as exportações britânicas de ópio à China, passaram a aumentar, já no início do século XIX (SILVA, 2017), as relações também foram transformadas, de modo que a presença inglesa em território chinês tornou-se frequente, mesmo que de maneira ilegal.

A ilegalidade dessa presença, se deve ao comércio ilícito do ópio no porto de Cantão, hoje referente a região de Guangzhou (KISSINGER, 2012). Neste período, a região portuária se estabelecia como centro comercial e intelectual de maior relevância na China (SAMPAIO, 2015).

O ópio, neste momento, desempenhava papéis distintos na vivência da sociedade chinesa, a droga estrangeira – cultivada na Turquia e na Índia – foi naturalizada e posteriormente condenada, primeiramente em razão dos efeitos medicinais que a papoula possui, especialmente o de analgesia, capaz de aliviar dores e desconfortos em poucos minutos e, em segunda posição, os efeitos viciantes da droga natural que passou a ser consumida pelo fumo (LOVELL, 2011).

De acordo com registros sobre o papel do ópio em práticas médicas antigas, é possível elencar o entorpecente como a primeira droga que teria sido manipulada pelos primeiros efeitos da globalização, dado que, a datar de 1498, o látex produzido pela papoula sonífera (ópio), já era uma mercadoria presente no comércio de diversas regiões do continente asiático e a sua relação de consumo com os seres humanos é apontada desde a pré-história (ÁLVAREZ, 2016).

É interessante citar que, neste contexto, o ópio não somente foi utilizado como motor para a abertura do comércio chinês, como também, mais tarde, como uma justificativa do imperialismo para a salvação da China de seus próprios vícios, mesmo que este tenha sido introduzido no império através do ocidente (LOVELL, 2011).

O ópio começou a vida no império chinês como uma importação das vagamente identificadas “regiões ocidentais” (Grécia e Roma antigas, Turquia, Síria, Iraque, Pérsia e Afeganistão); a referência chinesa mais antiga (em um manual médico) ocorre na primeira metade do século VIII. Comido ou bebido, preparado de várias maneiras (moído, fervido, com mel, infundido, misturado com gengibre, ginseng, alcaçuz, vinagre, ameixa preta, arroz moído, fungo de lagarta), servia para todo o tipo de enfermidades (diarreia e disenteria, artrite, diabetes, malária, tosse crônica, uma constituição fraca). Por volta do século XI, era reconhecida por seus usos recreativos, bem como curativos (LOVELL, 2011, p. 36). Tradução nossa.⁷

Dito isto, observa-se a proibição do ópio em território chinês, dados os rumos tomados pelo consumo da droga natural na região, desde a metade do século XVIII (1729) (LOVELL, 2011), já que passou a ser considerado uma “epidemia social na China” (SILVA, 2017).

⁷ Opium began life in the Chinese empire as an import from the vaguely identified “Western regions” (ancient Greece and Rome, Turkey, Syria, Iraq, Persia and Afghanistan); the earliest Chinese reference (in a medical manual) occurs in the first half of the eighth century. Eaten or drunk, prepared in many different ways (ground, boiled, honeyed, infused, mixed with ginger, ginseng, liquorice, vinegar, black plums, ground rice, caterpillar fungus), it served for all kinds of ailments (diarrhoea and dysentery, arthritis, diabetes, malária, chronic coughs, a weak constitution). By the eleventh century, it was recognized for its recreational, as well as curative uses (LOVELL, 2011, p. 36).

A partir do comércio e da introdução da mercadoria no porto de Cantão, o fluxo de ópio contrabandeado ascendeu por volta de nove vezes mais entre o período de 1800 e 1838 (SILVA, 2017), junto disso, José Álvarez (2016), também esclarece que a inserção da mercadoria produzida na época, pela chamada Índia britânica - responsável pelas empresas privadas que monopolizavam o cultivo da droga -, passou a conduzir o escoamento da prata chinesa que, de acordo com Thiago Sampaio (2015) era usada para o pagamento do produto ilícito, prejudicando assim, a partir deste período, a economia nacional da China.

É importante ressaltar que, para os ingleses, além de favorável no sentido econômico, o contrabando do ópio passou a ser visualizado pela coroa britânica como o fornecimento de um serviço que satisfazia a sua clientela não como uma demanda criada por estes (LOVELL, 2011).

Dados os fatos, já a partir de 1820, o Império do Meio passou a adotar posturas mais duras contra o tráfico de ópio na região (SAMPAIO, 2015), já que, naquele momento, a importação não era o único problema que o império lidava, pois a droga, de acordo com Julia Lovell (2011), foi “domesticada”, ou seja, passou a ser produzida em grandes quantidades dentro do território chinês, estendendo-se as regiões rurais do país.

Em decorrência disso, 1838 é marcado como o ano em que se inicia o combate efetivo, a partir das tentativas de punições aos mercadores e usuários do produto na região de Cantão (SILVA, 2017), porém, somente em 1839, o comissário oficial do governo chinês, Lin Zexu, passou a demandar a destruição das mercadorias e persuadir os comerciantes estrangeiros que permaneciam no território (KISSINGER, 2012).

Como momento marcante das primeiras ações de extermínio do produto, em maio de 1839, registrou-se a destruição de 20,000 mil barris de ópio, em uma cidade do Sul da China (LOVELL, 2011). A partir daí, os esforços do império chinês para combater e destruir, o que consideravam, segundo Julia Lovell, “uma doença amaldiçoada que paralisou a economia da nação, perturbou a produção e enfraqueceu nosso exército”, aumentavam de acordo com a necessidade entendida pelo governo e estendiam-se as questões sobre permissões de residência aos estrangeiros, bem como, as questões de proibição comercial de demais produtos ocidentais na região.

Ao longo das três semanas seguintes, algo entre seis e dez milhões de dólares em ópio foi jogado em vastas trincheiras cheias de água especialmente cavadas na foz do rio Cantão, espalhado com sal e cal, em seguida, levado para o mar. (LOVELL, 2011, p. 82). Tradução nossa.⁸

Estas ações, somadas as tentativas de bloqueio a entrada de novos estrangeiros europeus ao território da China, foram responsáveis pelo despontar das primeiras tensões e hostilidades do que se tornaria a primeira Guerra do Ópio (1839-1842) (SILVA, 2017).

Dentre as opções que os britânicos buscavam para reverter a situação, liberar o comércio e paralisar as políticas de proibição do império chinês, as alternativas mais pacíficas, apenas procuravam pressionar o governo, de modo que, este cedesse e compensasse a coroa inglesa pela quantidade de mercadoria eliminada e apreendida (SILVA, 2017).

Sem sucesso, a partir de 23 de maio de 1839, os bloqueios no porto de Cantão e demais portos do território chinês começaram a acontecer, a ordem da administração britânica naquele momento era, “bloquear os principais portos chineses e tomar todas as embarcações chinesas que cruzassem pelo caminho inglês nos mares” (KISSINGER, 2012).

A escalada das hostilidades foi se intensificando a cada ano, junto das principais medidas tomadas pelo império britânico para combater as forças da China, ainda em 1839, tropas foram enviadas também ao território indiano, para confrontar funcionários chineses que trabalhavam para eliminar a produção do ópio que seria enviado a China (SAMPAIO, 2015). A partir de 1840, após os conflitos pontuais que rondavam a região, comerciantes e diplomatas britânicos, apontavam que a única resposta apropriada a resistência chinesa seria a guerra (LOVELL, 2011).

Mesmo comandando o maior exército global da época, aproximadamente 114 vezes mais numeroso que o exército britânico (LOVELL, 2011), a ofensiva chinesa ainda assim não possuía os avanços tecnológicos bélicos e marítimos que a modernização industrial permitiu que os europeus desenvolvessem. Nesse sentido, o

⁸ Over the next three weeks, somewhere between six and ten million dollars' worth of opium were thrown into vast, water-filled trenches specially dug at the mouth of the Canton River, scattered with salt and lime, then washed out to sea (LOVELL, 2011, p. 82).

arraso das tropas chinesas foi inevitável, assim como a humilhação sofrida em razão da vulnerabilidade da China, considerada incapaz de enfrentar os poderios de fogo e navais dos ingleses (KISSINGER, 2012).

Diante destas questões, a vontade britânica em, a partir daquele momento, também voltar-se as conquistas que os brindariam com poderes territoriais e de autoridade na região (LOVELL, 2011), se ascende, culminando, mais tarde, em concessões de territórios, indenizações e direitos especiais aos britânicos (KISSINGER, 2012).

No avançar da guerra, em 7 de agosto de 1842, o bombardeamento a cidade de Nanquim, marcou o último ataque inglês anterior ao final do confronto, seguido pela ocupação em Shanghai (SILVA, 2017). As consequências dos ataques despontaram em mortes, destruições, prisões e no avançar da diplomacia chinesa, prontamente, já no dia 12 do mesmo mês, em buscar um acordo final em um terceiro encontro do diplomata do império chinês, Zhang Xi, com os chefes e negociadores britânicos. É interessante citar que, durante os três anos de hostilidades, apenas dois encontros visando acordos entre os dois Estados aconteceram, sendo estes, entre o oficial chinês Qishan e o oficial britânico Charles Elliot (LOVELL, 2011).

No encontro, foram discutidas as principais demandas britânicas para finalizar a guerra oficialmente, dentre estas, uma indenização de 30 milhões de dólares é citada no diário pessoal do oficial Zhang Xi, que naquela época, afirma ter utilizado a sua diplomacia e poder de barganha para diminuir o valor da compensação para 21 milhões de dólares (LOVELL, 2011).

Em negociação previa ao tratado final a ser firmado, novamente os oficiais Qishan e Elliot, visam a assinatura de um acordo denominado “Convenção de Chuan Pi” (KISSINGER, 2012), porém, as altas concessões que a China deveria sediar aos ingleses, afastou os chineses de uma resolução final naquele momento.

Depois que as forças britânicas abriram fogo contra diversos pontos da costa, Qishan e sua contraparte britânica, o capitão Charles Elliot, negociaram a prévia de um acordo, a Convenção de Chuan-pi, que garantia aos britânicos direitos especiais em Hong Kong, prometia uma indenização de 6 milhões de dólares e garantia que futuras negociações entre dignitários chineses e britânicos teriam lugar em iguais termos (isto é, os ingleses seriam poupados do protocolo normalmente reservado aos suplicantes bárbaros) (KISSINGER, 2012, p. 27).

É neste sentido que, os britânicos acreditavam ser o único jeito de ganhar o

respeito do Império Chinês, o comandando (LOVELL, 2011), e mais a frente, os tratados concebidos a fim de estabelecer domínio sobre o mercado chinês e suas estruturas, inauguraram um processo que Henry Kissinger (2012, p. 28) apontou ser “uma perda de controle da maior parte da política comercial externa chinesa”.

A exemplo, o Tratado de Nanquim – o primeiro de uma série de tratados desiguais – assinado em 29 de agosto (1842), representou a abolição, de acordo com John Fairbank (2008), das restrições entre as relações comerciais Sino-estrangeiras, além de inaugurar as tentativas de criação de novas instituições a essas relações, sendo estas criações fomentadas durante as duas décadas seguintes a assinatura do tratado, que constituíram uma nova ordem relacional da China com o ocidente.

Dentro desta nova ordem, as principais cláusulas do tratado eram responsáveis por assegurar o contato e as concessões forçadas. Em termos financeiros, as demandas reiteravam os 6 milhões de dólares exigidos anteriormente a serem pagos aos comerciantes britânicos, como forma de indenização sobre o ópio confiscado e eliminado, e 21 milhões de dólares a coroa britânica, de modo a cobrir os custos da guerra (HANES; SANELLO, 2002).

Além disso, constavam as concessões das cinco regiões portuárias do território chinês, a abertura dos portos de Cantão, Amoy, Foochow, Ningpo e Shanghai, bem como, o estabelecimento de consulados britânicos em cada porto, a imposição de tarifas moderadas em transações de importação e exportação com os ingleses, a cessão da ilha de Hong Kong a coroa inglesa, entre outros (FAIRBANK, 2008).

Desta maneira, considera-se que, as mudanças na ordem regional, a partir das concessões pós primeiro tratado e o domínio ocidental na relação com o Império do Meio, acabaram por gerar condições favoráveis para que outras potências do sistema internacional se aproveitassem da vulnerabilidade da China e passassem a pressionar ainda mais a abertura de sua economia para a comercialização de sua produção (SAMPAIO, 2015), à exemplo, a França, os Estados Unidos da América - que visavam uma oportunidade de expansão como potência comercial e política na região - e Portugal, que pretendia não somente ascender como potência regional, como também, objetivava o reconhecimento formal da China sobre a soberania Portuguesa em Macau (MAGALHÃES, 2005).

É importante citar que, a medida em que os interesses dos Estados sob o território chinês aumentavam, novas negociações se faziam presentes, onde cada um

destes países almejava afirmar o status do comércio internacional de Nação Mais Favorecida (“qualquer concessão oferecida pela China a outros países devia ser concedida ao signatário”) (KISSINGER, 2012).

Vários países ocidentais, como Portugal, França, Prússia, Holanda, Espanha ou os E.U.A., requisitaram a abertura de consulados em solo chinês, ou seja, o estabelecimento de contactos diplomáticos regulares, ainda que bastante limitadas quando comparados com o sistema diplomático europeu. Além disso, a França e os E.U.A. apressaram-se a garantir a abertura da China aos seus produtos. Os Tratados de Wanghia e Whampoa foram assinados, respectivamente, entre a China e os E.U.A. em Julho de 1844 e a China e a França em Outubro de 1844, ambos negociados em termos de igualdade, e com base no princípio da nação mais favorecida, em que os privilégios comerciais concedidos a um Estado devem ser alargados aos outros com quem existe uma relação similar (MAGALHÃES, 2005, p. 119).

A partir disso, o sistema de tratados tornou-se um elemento capaz de adentrar cada vez mais na sociedade e no Estado Chinês, como veículo da invasão imperialista (FAIRBANK, 2008).

Ainda assim, a decisão do Império do Meio em manter firme a afirmação de sua soberania na região, acabou por controlar, mesmo que minimamente, algumas das ações comerciais e burocráticas no país principalmente nas regiões portuárias. Nesse sentido, os resultados do primeiro tratado com os britânicos, são considerados ilusórios a curto prazo (SAMPAIO, 2015), em razão dos mínimos lucros gerados pelo status inalterado da questão do ópio (OWEN, 1968) e das dificuldades na execução de atividades comerciais britânicas, geradas pelos chineses nativos das regiões portuárias de maior comércio, a partir do sentimento de antipatia aos estrangeiros intrínseco na sociedade chinesa (LOVELL, 2011).

Cantão era uma promessa de lucros abundantes, mas era forte a antipatia contra os ingleses e outros estrangeiros na região que os ocidentais viram-se impossibilitados de estabelecer residências e realizar atividades comerciais. As décadas seguintes neste local foram marcadas por constantes tumultos e ataques anti-ingleses por milícias rurais e urbanas, que eram respondidas na mesma medida pelos estrangeiros (SAMPAIO, 2015, p. 4).

A admissão da legalização da droga era algo fora de cogitação ao governo Chinês, que negava reconhecer legalmente que uma grande porção da sua sociedade tornou-se viciada e habituada ao narcótico (HANES; SANELLO, 2002).

Sendo assim, em um período de aproximadamente dez anos (1845- 1855), as relações Sino-ocidentais e especialmente as Sino-britânicas, pautaram-se em ações

de convivência e não interferência em questões comerciais, já que o contrabando do ópio era contínuo e crescente (OWEN, 1968), e em conflitos pontuais que resultavam dos desentendimentos e confrontos entre as sociedades em razão dos compromissos não respeitados nos tratados e do vicioso ciclo de antipatia entre estes (LOVELL, 2011).

A exemplo dos confrontos no período entre guerras, em 1845 o conflito entre soldados britânicos e comerciantes de Cantão, em razão de uma discussão entre um soldado indiano da força inglesa e um vendedor de frutas chinês, em 1847 o confronto que causou a morte de vileiros cantoneses após o iniciar fogo dos soldados britânicos que demandavam o direito de residência na região (LOVELL, 2011), entre outras hostilidades que afirmavam as resistências diretas e indiretas entre os países.

Junto disso, compreende-se que a partir destas motivações e para garantir o exercício contínuo de sua soberania, a China prosseguiu com políticas de proteção as ações ocidentais, mesmo que isso significasse poucas chances de estas estratégias resguardarem o território chinês da movimentação da nova ordem regional criada pelas potências (MAGALHÃES, 2005).

É neste sentido que, para Karl Marx, de acordo com Thiago Sampaio (2015, p. 10), o Tratado de Nanquim, acabou por estabelecer novos pavios para o despertar de uma segunda guerra, dado que o império britânico ansiava cada vez mais por maiores concessões e privilégios no território e, a China não aceitava manter-se a mercê de uma política externa que, de acordo com Nuno Magalhães (2005), acreditava ser “regida por uma irracionalidade xenófoba e por concepções estratégicas aplicáveis a um sistema ancestral”, sendo assim, incapaz de evitar confrontos com estes.

No que se refere a ânsia por maiores concessões, por parte da coroa inglesa, é importante citar o desejo desta, já em 1854, em firmar as propostas de revisões sob o Tratado de Nanquim, exigindo nestas condições, que eram consideradas como prioridades máximas, obter acesso geral a todo o território chinês, assim como navegações sem limitações pelo Rio Yangtze, afirmar a legalização do ópio e impedir a imposição de tarifas sob o trânsito de mercadorias estrangeiras (WONG, 1998).

A partir deste momento, as movimentações para o começo de uma nova guerra são intensificadas, já que os ingleses passaram a considerar que, “um tratado, não suportado por armas, seria um gasto de papel” (LOVELL, 2011).

Assim sendo, as justificativas para a segunda guerra do ópio, observam-se

pelos seguintes pontos: o descontentamento britânico em relação a economia sobre a exportação do ópio, já que estes acreditavam em um aumento de até cinco vezes mais exportações para a China (LOVELL, 2011), após a primeira guerra e a abertura forçada do comércio chinês, e as “limitações” do primeiro tratado causadas pelo o que chamavam de inflexibilidade interna e externa por parte da administração chinesa (MAGALHÃES, 2005).

Para Marx, segundo Sampaio (2015, p. 10), os chineses na verdade não tinham infringido nenhuma norma disposta no tratado e sim os ingleses, que objetivavam o desmontar de novas hostilidades para que pudessem abrir ainda mais o leque comercial da China com o ocidente por meio da força, em consonância, James Hevia (2012), explicita que a retórica utilizada pelos oficiais britânicos era a de que os direitos do tratado teriam sido violados pela dinastia Qing.

Desta maneira, a Segunda Guerra do Ópio (1856-1860), inicia-se em 8 de outubro de 1856, a partir da abordagem de uma embarcação britânica no porto de Cantão, em que as autoridades chinesas apontavam indícios de contrabando do narcótico e pirataria (MAGALHÃES, 2005), em resposta, os ataques britânicos já esperados tomaram força. A partir disso, capturas de embarcações chinesas, destruições em cidades e locais oficiais do governo chinês e bombardeamentos (LOVELL, 2011), passaram a exercer o caráter violento da guerra.

Apesar da força e capacidade militar e tecnológica britânica, já ao iniciar o conflito, os ingleses revelavam a necessidade de reforços para a tomada completa da região, é nesse sentido que se iniciam os processos de formação de alianças e uniões de demais potências ocidentais as forças britânicas no conflito, em convite, a França, os Estados Unidos e a Rússia, juntam-se aos ingleses, tanto de forma a contribuir para as operações militares – nesse caso o Estado Francês especificamente -, como a partir de demonstrações de apoio as investidas imperialistas (MAGALHÃES, 2005).

Contudo, apesar da debilidade interna da China, a previsível vitória da Grã-Bretanha num confronto com os chineses não se revelou tão rápida e linear, já que em termos de capacidade militar, o contingente britânico em Cantão era insuficiente para tomar a cidade, sendo problemático o seu reforço, já que a Grã-Bretanha estava envolvida num conflito na Pérsia, enfrentava motins na Índia e até Março desse ano estivera envolvida na Guerra da Crimeia. Em termos de alianças, a Grã-Bretanha propôs à França, Rússia e E.U.A. a formação de uma aliança contra a China. Só a França se uniria à Grã-Bretanha em termos militares, ainda que a bandeira norte-americana tenha sido vista na entrada em Cantão a 29 de Outubro de 1856. Apesar de não enviarem contingentes militares para participarem em operações

conjuntas, a Rússia e os E.U.A. enviaram emissários a Hong-Kong para demonstrarem o seu apoio à parceria franco-britânica contra a China (MAGALHÃES, 2005, p. 130).

Em sequência, a partir das agressões que, naquele momento, passaram a surgir por diversos lados, o início do declínio da dinastia Qing sob o governo da China toma forma, em razão das crises resultantes das guerras, sendo estas econômicas e sociais, que acabaram por desencadear revoltas civis por todo o Império do meio (SILVA, 2017).

Nesse sentido, mais uma vez a população chinesa, recusava-se a ceder as políticas estrangeiras e não aceitava que o próprio governo, poderia ceder e se deixar vencer por estes. Nesse contexto, grupos rebeldes iniciam suas manifestações em partes do território chinês, de modo a tomar cidades e conseguir cada vez mais recursos e seguidores, a fim de prosseguir com a luta (SILVA, 2017).

Assim surge a Revolta de Taiping – em organização desde 1850 -, considerada como um dos confrontos mais devastadores da história chinesa (KISSINGER, 2012), que lutou contra a administração Qing e pretendia transformar a China em uma nação que quebraria os conceitos tradicionais de vivências econômicas e sociais (SILVA, 2017).

De maneira a acabar com as investidas rebeldes, que terminavam por agravar a situação da luta da China contra os estrangeiros, o Império chinês decide em contrapartida, já em 1860, formar alianças com as potências ocidentais para acabar com o movimento de Taiping, que ganhava forças de guerra e territoriais a cada ano (MUÑOZ, 2015). Aqui, Travis Hanes e Frank Sanello (2002), explicitam que, apesar das grandes diferenças culturais e políticas entre o império chinês e o britânico, ambos eram administrações imperialistas e, nesse sentido, permitir a anarquia ou algo pior, não era uma opção.

Além disso, o entendimento da coroa britânica sobre essa questão, de acordo com Magalhães (2005), era o de que, caso o território chinês ruísse ao caos e a anarquia em decorrência das revoltas, seria impossível colonizar o país e sua população. Sendo assim, compreende-se o empenho das potências ocidentais em equilibrar o confronto entre, assegurar sua força militar em cima da dinastia Qing e aplicar esforços comedidos de modo a não enfraquecer intensamente o governo chinês.

Apesar da ajuda momentânea, é importante lembrar que a Segunda Guerra do

ópio, foi considerada como uma guerra mundial (LOVELL, 2011), onde as potências ocidentais concorriam entre si para conquistar seus espaços políticos, econômicos e extraterritoriais na região, ao mesmo tempo que compreendiam que as alianças eram necessárias para a manutenção de uma hegemonia euro-americana no extremo-oriental.

Assim, as estruturas do imperialismo continuaram movimentadas durante o período de tentativas de finalização das revoltas civis na China, ainda entre os anos de 1857 e 1859, a cidade de Cantão foi completamente tomada pelos exércitos contrários e, da mesma maneira, a capital chinesa (Pequim), foi apropriada pelas mesmas forças, sem escape de destruições e humilhações aos oficiais da administração chinesa, assim sendo aberto o caminho para novas demandas a revisões de tratados e a ratificação de novas documentações de concessões ao ocidente (LOVELL, 2011).

É nesse contexto que apresenta-se o Tratado de Tianjin, assinado em 1858, pelos Estados ocidentais envolvidos na guerra e pelo Império chinês, onde consolidou-se a requerida legalização do comércio de ópio na China, representando assim, mais uma das demonstrações que a força imperialista lograra na região (ÁLVAREZ, 2016).

Este processo seria adicionado posteriormente a legalização do comércio de ópio na China, endossada em 1858, com o Tratado de Tianjin, que deve ser lido como uma demonstração de força das potências imperialistas ocidentais em duplo sentido, pois não autorizava apenas a ingerência do capital europeu na Economia chinesa, mas também permitiu a imposição de uma determinada política de consumo que significava, em última instância, lutar contra a administração Qing sua soberania na política econômica (ÁLVAREZ, 2016, p. 408).

Posterior a isso, após a derrota chinesa na Segunda Guerra do Ópio, já em 1860, o Tratado de Pequim surge como um acordo complementar, assinado na Convenção de Pequim, em 24 de outubro, onde cessões de indenizações por parte da China aos países do ocidente foram firmadas, bem como, novas estipulações a abertura do mercado chinês ao comércio internacional e direitos a residência estrangeira no território oriental, assim consolidando novamente as estruturas imperialistas arbitrárias sobre a região (MAGALHÃES, 2005).

Daí em diante, as próximas décadas significaram a continuidade e a manutenção hegemônica do ocidente sobre o extremo-oriental, levando a nova ordem

regional a pressionar e dominar os sistemas estruturais da China. A partir de 1880, considera-se o desmantelamento por completo do sistem tributário chinês, já que as tentativas do Império chinês em ativar um programa de auto fortalecimento fracassaram, em razão da paralisia política vivida que resultava dos acordos impostos pelas potências ocidentais e afastava o governo das decisões importantes sobre as suas próprias estruturas (SILVA, 2017).

Nessa sequência, aponta-se novamente que, o declínio do poderio imperial chinês, atraiu cada vez mais o desejo de ocupação dos Estados ocidentais, consolidando assim, já ao final do século XIX novos pontos de domínio e divisões sob a região (WABGOU, 2012).

A exemplo, a apropriação Francesa na Indochina que vinha sendo trabalhada desde 1862 e foi efetivada por fim, já a partir de 1883; A ocupação Russa sob a região da Manchuria, já entre 1897 e 1898, assim como, a anexação do território de Wei-hai-wei na costa Norte da China pela Inglaterra no mesmo período; e a tomada Alemã do território de Kia-chu, também na mesma época (WABGOU, 2012).

Em decorrência disso, já ao final do século, Kissinger (2012) aponta que a ordem chinesa “estava totalmente desarticulada”, dada a ausência de autonomia e os novos levantes de revoltas populares internas. Á exemplo, a Revolta dos Boxers, é citada como uma campanha que objetivava frear as ações estrangeiras no território e recuperar o fortalecimento chinês.

A frustração popular veio à tona em 1898, na que passaria a ser conhecida como a Revolta dos Boxers. Praticando uma forma de misticismo antigo e alegando imunidade mágica às balas estrangeiras, os Boxers — assim chamados (“boxeadores”) por seu treinamento em artes marciais tradicionais — se insurgiram numa violenta campanha contra estrangeiros e os símbolos da nova ordem por eles imposta. Diplomatas, cristãos chineses, estradas de ferro, linhas telegráficas e escolas ocidentais passaram todos a enfrentar ataques (KISSINGER, 2012, p. 40).

A dominação estrangeira parecia nunca chegar ao fim e, ao que consta, como resultado das batalhas travadas a partir dos ataques dos Boxers, a situação agravou-se a um nível exorbitante, mais uma vez. Neste momento, já em 1900, as forças ocidentais, agora aliadas também ao Japão, a Itália e a Áustria, avançam novamente sobre Pequim, de maneira a aniquilar as tropas rebeldes e o exército do Império Qing, de modo a implementar por meio da força novos processos de ocupações diretas e compensações comerciais e financeiras (KISSINGER, 2012).

O poder do governo da China, após estes processos, limitou-se a transformação do Estado em um condomínio de potências, onde o país passou a ser controlado formalmente, inclusive entregando ao ocidente o direito de que suas tropas permanecessem em território chinês (MUÑOZ, 2015).

Em encontro aos fatos ocorridos neste período no sistema internacional, Nuno Magalhães (2005, p. 151), contesta os estudos que referem-se a não alteração da chamada “ordem sínica”, mesmo com o domínio ocidental sobre a região, nesse sentido, o autor explicita que esta ordem se manteve formalmente, através do sistema tributário chinês, enquanto este durou, mas afirma que “uma ordem internacional não se baseia em instituições ou práticas, mas na distribuição de poder”, ou seja, compreendemos assim, que em vista do exposto, a ordem internacional e regional vigente, afirmou a soberania ocidental sobre o Império da China, impedindo que as suas movimentações, mesmo que significativas, transformassem as imposições imperialistas.

Desta maneira, compreende-se que as expressões do descontentamento do governo chinês frente as intervenções e arbitrariedades econômicas e políticas por parte das potências imperialistas, da mesma maneira em que se mostraram a fonte de resistência do Império, encabeçaram o declínio mais acelerado deste (WABGOU, 2012), já em 1912.

4 CHINA: DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO E COMÉRCIO

Este capítulo visa ilustrar primeiramente, as variadas etapas de desenvolvimento da civilização chinesa, caracterizadas por descobertas inovadoras e por práticas que permitiram o crescimento do país ao longo dos séculos, bem como, propõe-se a evidenciar na segunda parte, os processos de inserção da China dinástica no comércio internacional da era moderna. Tal exposição tem como principal objetivo esclarecer o contexto histórico econômico da China, anterior e ao decorrer do período referenciado no trabalho, permitindo uma melhor compreensão das conexões e conclusões que serão pautadas no último capítulo e nas considerações finais da pesquisa.

4.1 A civilização da inovação

Apesar de fazer parte de narrativas que variadas vezes apresentaram a China como um território exótico, desconhecido e misterioso (URBANO; LOPES; et al. 2020), a historiografia chinesa, considerada como uma das melhores do mundo (NEEDHAM, 1954. V. 1), permite a partir de seus registros, que a história do território seja incluída em narrativas que oportunizam compreender a região a partir da visualização da grandiosidade de suas ações e conquistas.

Em consonância a historiadores que dedicam-se as análises historiográficas da China na antiguidade e na pré e pós modernidade, Rana Mitter (2008), explica que a sucessão de dinastias que permitiu a união dos territórios que formavam a região da China antiga - a exemplo as dinastias, Han, Tang, Song, Yuan, Ming e Qing - possibilitaram a criação de uma civilização na qual a literatura, a arte, a política, a medicina e a tecnologia prosperaram.

Ainda nos primeiros séculos estudados, entre os séculos I e III, o período considerado como “clássico”, apresenta a civilização chinesa como uma sociedade dividida em grupos na antiguidade que contribuíram para a construção de uma cultura que pode atingir, já neste período, grandes avanços intelectuais, somados aos avanços culturais, dos métodos de produções (arado e irrigação), na multiplicação de mercados e nas interações econômicas. Da mesma maneira, destacaram-se mais tarde, os avanços na área militar a partir do uso do ferro, como ferramenta que possibilitou o surgimento e permitiu a independência de Estados feudais na época (NEEDHAM, 1954. V. 1).

A frente da história, já no período da dinastia Han (206 a.C. a 220 d.C), em conformidade as atividades estabelecidas no período clássico, notou-se o desenvolvimento intenso e constante da produção agrícola e da proliferação dos instrumentos de ferro utilizados, que culminou na ascensão do nível de eficiência do Estado chinês na época, nível este, considerado como singular ao território ainda no mundo antigo e que tornou possível o estabelecimento de uma economia agrária na China (GLAHN, 2016).

Nesta era, os governos da dinastia já supervisionavam os centros comerciais existentes que funcionavam em horários determinados por oficiais do governo. Com o despontar destes centros, mais tarde em períodos correspondentes a administração da dinastia Song (960 a 1279), observou-se a partir dos avanços na comercialização e na especialização de produtos agrícolas, uma expansão e integração dos mercados locais e nacionais, que mais tarde significou o crescimento comercial da China, que foi capaz de iniciar o fomento do desenvolvimento urbano do território e, conseqüentemente, transformou a realidade das famílias chinesas (GLAHN, 2016).

Os mercados nacionais se formaram tanto para produtos básicos quanto para bens de luxo. Os excedentes gerados pela economia do arroz e a produção rural especializada de bens como fios de seda, chá, índigo, estimularam o comércio regular entre a cidade e o campo. Mercados periódicos surgiram no campo. Esses mercados eram realizados a cada três, seis ou dez dias para atender às necessidades dos habitantes rurais. Alguns desses mercados se tornaram cidades permanentes de várias centenas de famílias, incluindo cervejeiros, açougueiros, ferreiros e outros comerciantes. (GLAHN, 2016, p. 473). Tradução nossa.⁹

Neste sentido, compreende-se a era Song, como um período responsável por mudanças econômicas entendidas como essenciais para a ascensão do rendimento populacional e para especialização de serviços e produtos, ao mesmo tempo em que construíam-se as bases para a criação de uma economia monetária que, em geral, provocou também o crescimento da economia chinesa, dita como comparável a economia europeia da época (MITTER, 2008). Da mesma maneira, em razão do aproveitamento atingido na área comercial, surge no período Song, uma série de

⁹ National markets formed for both staples and luxury goods. The surpluses generated by the rice economy and specialized rural production of goods such as silk yarn, tea, indigo, stimulated regular trade between town and country. Periodic markets sprang up the countryside. These markets were held every three, six, or ten days to cater to the needs of rural inhabitants. Some of these markets grew into permanent towns of several hundred households, including brewers, butchers, blacksmiths, and other tradesmen (GLAHN, 2016, p. 473).

novas instituições aptas a lidar com serviços financeiros, dentre eles, contratos de vendas, corretores comerciais, financiamento de créditos, empresas de capital conjunto, entre outras atividades que contribuíram para a expansão de diversas pontes comerciais, a exemplo, o comércio marítimo (MITTER, 2008).

É importante citar que, nesta época, de acordo com Henry Kissinger (2012), a China apresentava-se também, como um Estado considerado como líder mundial na área da tecnologia náutica, porém, demonstrando estar longe de sua vontade as ações de expansão marítimas e conquistas a territórios afastados.

Junto disso, um curto período de supremacia marítima chinesa é citado, já sob governança da dinastia Ming (NEEDHAM, 1954, V. 1.), no século XV, onde se dava o início de experiências navais a destinos distantes, a exemplo, Kissinger (2013), cita as viagens comandadas pelo almirante Zheng He, a territórios indianos e africanos, em momentos onde a exploração marítima europeia ainda não pensava em prosperar. Essa época, de acordo com o autor, significou a predominância de uma vantagem naval tecnológica grandiosa, tanto em tamanho quanto em sofisticação, que mais tarde foi cessada.

O breve desempenho da atuação da civilização chinesa citado serve para elucidar, de maneira imediata, algumas das atuações ímpares que já permitiam que, do período clássico ao decorrer dos séculos, a China progredisse e amadurecesse como sociedade. Nesse sentido, Rana Mitter (2008), explicita que, diferentemente de narrativas que são apresentadas de maneira a depreciar a historiografia chinesa, ao longo de milhares de anos pressupostos de modernidade já se faziam presentes na região, antes mesmo de qualquer possível impacto ocidental em território chinês.

Entende-se que dois milênios anteriores a chegada dos jesuítas ao território chinês e ao continente asiático em geral, a ciência chinesa e seu desenvolvimento já era considerada como extraordinária, além de possuir singularidade e apresentar poucos aspectos em comum com a ciência produzida no ocidente, a qual, juntamente de importantes e mais utilizadas criações chinesas, atingiu destacados níveis de reconhecimento que permaneceram, mais tarde, descritos em obras de renomados autores europeus e norte-americanos (NEEDHAM, 1954. V. 1.).

Não obstante, Needham (1954, V. 1.) explicita que grandes quantidades de invenções e práticas que surgiram e se desenvolveram na China, do primeiro século

ao décimo oitavo, atingiram a Europa e outras regiões do globo, de maneira a afirmar o sucesso da cultura chinesa e suas atuações.

Mas a China produziu uma profusão de desenvolvimentos que atingiram a Europa e outras regiões na época variando entre os séculos I e XVIII: (a) a bomba de corrente de paletes quadradas; (b) o corredor de borda e a aplicação da força hidráulica a ele; (c) motores de sopro metalúrgicos movidos a energia hidráulica; (d) o ventilador roaty e a máquina de joeirar; (e) o pistão-fole; (f) o tear de urdidura horizontal (possivelmente também indiano) e o tear de estiramento; (g) máquinas para enrolar, torcer e dobrar a seda; (h) o carrinho de mão; (i) a carruagem à vela; (j) o vagão-moinho;

(k) os dois arreios eficientes para animais de tração, ie. o cinto de peito ou postilion e o cinto de colarinho; (l) a besta; (m) a pipa; (n) o topo do helicóptero e o zootrópio; (o) a técnica de perfuração profunda; (p) o domínio do ferro fundido; (q) a suspensão "Cardan"; (r) a ponte em arco segmentar; (s) a ponte suspensa em cadeia de ferro;

(t) comportas de canal; (u) numerosas invenções na construção náutica, incluindo compartimentos estanques, velas aerodinamicamente eficientes, o equipamento de proa e popa e (v) o leme de popa; (w) pólvora e algumas de suas técnicas associadas; (x) a bússola magnética, usada primeiro para geomancia e depois, também pelos chineses, para navegação; (y) papel, impressão e tipografia móvel; e (z) porcelana. Eu paro, tendo esgotado o alfabeto, mas muitos outros exemplos, mesmo importantes, poderiam ser dados (NEEDHAM, 1954, p. 240. V. 1.). Tradução Nossa.¹⁰

A partir dos estudos sobre a historiografia da China, Henry Kissinger (2012), apresenta também, as faces da atuação e sobreposição chinesa em diversas áreas de desenvolvimento. A exemplo, Kissinger elucida que além de possuir superioridade populacional e territorial em números, em comparação a outros países, até o início da Revolução Industrial (já no século XVIII), a China era considerada a nação mais rica, por assegurar durante séculos o status de economia mundial mais produtiva e de região comercial mais populosa e autossuficiente, capaz de produzir uma

¹⁰ But China produced a profusion of developments which reached Europe and other regions at time varying between the 1st and the 18th centuries: (a) the square-pallet chain-pump; (b) the edge-runner and the application of water-power to it; (c) metallurgical blowing-engines operated by water-power; (d) the roaty fan and winnowing machine; (e) the piston-bellows; (f) the horizontal-warp loom (possibly also Indian), and the drawloom; (g) silk reeling, twisting and doubling machinery; (h) the wheelbarrow; (i) the sailing-carriage; (j) the wagon-mill; (k) the two efficient harnesses for draught-animals, ie. the breast-strap or postilion harness, and the collar harness; (l) the cross-bow; (m) the kite; (n) the helicopter top and the zoetrope; (o) the technique of deep drilling; (p) the mastery of cast iron; (q) the "Cardan" suspension; (r) the segmental arch bridge; (s) the iron-chain suspension-bridge; (t) canal lock-gates; (u) numerous inventions in nautical construction, including water-tight compartments, aerodynamically efficient sails, the fore-and-aft rig, and (v) the stern-post rudder; (w) gunpowder and some of its associated techniques; (x) the magnetic compass, used first for geomancy and then, also by the Chinese, for navigation; (y) paper, printing, and movable-type printing; and (z) porcelain. I come to a stop, having exhausted the alphabet, but many more instances, even important ones, could be given. (NEEDHAM, 1954, p. 240. V. 1.).

porcentagem do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, que excedia a porcentagem da junção dos PIB's das potências ocidentais do século.

Em consonância, o século XVIII, foi considerado como o período de maior crescimento econômico da China (economic boom), pautado na ascensão populacional e da produção agrícola (GLAHN, 2016). Esse crescimento em dados, significou já ao final do século, uma população estimada em trezentos milhões de habitantes, o dobro do século anterior (MITTER, 2008). Em geral, para Richard von Glahn (2016), o estímulo a essa ascensão deu-se por meio da especialização regional da produção, pelo aumento da oferta de dinheiro, pela eficiência dos mercados locais da região e ainda em razão do acompanhamento das produções agrícolas e industriais da China na época, ao crescimento da população, sem que estas afetassem a renda per capita.

É interessante citar que, já ao final do século em 1800, pesquisas consideram que a área maior progresso da China (vale do Yangtze) e da Europa (Inglaterra), caminhavam em níveis de desenvolvimento comparáveis, apesar de um avanço maior da potência ocidental, - em razão da exploração colonial da época - essa comparação ocorre em termos da compreensão do dinamismo do crescimento econômico das partes (MITTER, 2008). A exemplo, Glahn (2016), explicita que, a partir de estudos comparativos da precificação de grãos exportados ao final do século XVIII, indicou-se que o comércio marítimo chinês de longa distância apresentava maior eficiência do que o comércio europeu.

Da mesma maneira, a economia da China neste período, era observada como uma economia livre e competitiva, em decorrência do crescimento da indústria rural - intitulada por historiadores como um ciclo de "protoindustrialização" – que deu-se a partir do fomento da administração Qing aos mercados privados e a produção familiar. Nessa época, considera-se que o bem-estar econômico da nação chinesa, era insuperável e que a desigualdade de renda era menor em território chinês do que no ocidente, em razão da distribuição uniforme de terras (GLAHN, 2016).

Na mesma época, em ligação as práticas chinesas que atingiram os centros europeus, Jonathan Spence (2012), discorre sobre o "fascínio" ocidental, especialmente europeu, pelas atrações chinesas de design, decorações, gravuras, jardins, sedas bordadas, tapetes, porcelanas coloridas e tudo o que significasse a arte

da China, e que passaram a enfeitar tanto as residências privadas quanto os parques públicos da Europa.

Apesar da compatibilidade em áreas e aspectos que se desenvolveram ao longo dos séculos, Mitter (2008), explica que, a China e a Europa diferiam em diversos âmbitos. É importante citar que, naquela época, a mentalidade que sustentava o conceito de modernidade no ocidente, revelava a adesão a comportamentos pautados pela organização social e pela ideia de progresso contínuo como uma espécie de força humana que acabava por forçar transformações, nesse momento, aconteciam as mudanças no ocidente que ligavam a noção de progresso ao crescimento econômico e industrial, tidas como elementos centrais para um possível desenvolvimento das sociedades na era moderna.

Da mesma maneira, o discurso Iluminista presente no período, apontava também para a ideia de progresso por meio da racionalidade e do fortalecimento dos processos científicos para a ascensão do desenvolvimento de nações modernas (MITTER, 2008). Estes processos empíricos validados pela coletividade Iluminista, também eram reconhecidos como legítimos dentro da sociedade chinesa, dado que, autores Iluministas expunham no período menções favoráveis a China e a grandiosidade de suas atuações (URBANO; LOPES; et al, 2020).

Mesmo com o reconhecimento da magnitude que as execuções e criações chinesas possuíam, por parte de grandes nomes da intelectualidade ocidental, Joseph Needham (1954, V. 1.), aponta que, em geral, grande parte das práticas e do desenvolvimento da cultura da China foram, por muito tempo, creditados como originários de fontes e culturas do ocidente. Do mesmo modo, Needham (2004, V. 7. pt. 2.), após apresentar uma lista de mais de duzentas invenções pertencentes a cultura chinesa, afirma que, esta civilização – de todas as civilizações - possuía uma prolongada e ininterrupta historiografia de progresso e desenvolvimento por mais de quatro mil anos nas áreas da ciência e tecnologia.

No que se refere a nichos e classificações, o autor procura elucidar ainda, a importância das invenções chinesas para cinco áreas de relevância ímpar a nações, dado que estas, conduzem suas práticas e atividades a partir de nichos ligados a alimentação, a metalurgia, construções, transportes e etc.

Novamente vale a pena classificar as invenções em categorias. A inventividade chinesa parece ter sido particularmente frutífera na produção de máquinas e instrumentos; estes serviam a cinco grandes áreas de interesse, nomeadamente a agricultura, a metalurgia, os transportes e viagens, a guerra e o estudo dos céus (NEEDHAM, 2004, V. 7. pg. 225, pt. 2.). Tradução Nossa.¹¹

É interessante citar que, diferentemente da noção de competitividade ocidental, a China por muito tempo não direcionou atenção a questões ligadas a proteção de suas propriedades intelectuais (patentear) (NEEDHAM, 2004. V. 7. pt. 2.).

Em consonância as discussões citadas acima, Jonathan E. Lux (2015), aponta em seu estudo a consciência que Francis Bacon (filósofo e político inglês) possuía sobre a China, suas invenções e tecnologias. Em conformidade a diversos autores que citam as obras de Bacon, para discorrer sobre o pioneirismo e a intelectualidade chinesa na criação de invenções consideradas como imprescindíveis para a transformação mundial, o autor explicita que, para Bacon, três invenções principais foram capazes de revolucionar a terra e alterar o status das relações humanas.

Impressão, pólvora e bússola: estas três mudaram toda a face e o estado das coisas em todo o mundo; a primeira na literatura, a segunda na guerra, a terceira na navegação; de onde se seguiram inúmeras mudanças, tanto que nenhum império, nenhuma seita, nenhuma estrela parece ter exercido maior poder e influência nos assuntos humanos do que essas descobertas mecânicas (BACON, 1620, Apud, LUX, 2015, p. 192). Tradução Nossa.¹²

Em consenso as afirmações expostas, Joseph Needham (2004, V. 7. pt. 2.), esclarece que a estrutura educacional da China, aparece como um fator essencial para a sustentação das práticas e do desempenho da ciência chinesa. O autor revela que, foi a partir do fortalecimento dessa estrutura, ainda no período medieval, que o desenvolvimento das capacidades de observação, registros e comparações dos chineses, - estes, sendo considerados na era moderna como qualidades importantes para que as condições de avanço científico fossem validadas – prosperassem.

¹¹ Again it is worth classifying inventions into categories. Chinese inventiveness seems to have been particularly fruitful in the production of machines and instruments; these served five main fields of interest, namely agriculture, metallurgy, transport and travel, war and the study of the heavens (NEEDHAM, 2004, V. 7. pg. 225, pt. 2.).

¹² Impression, gunpowder and compass: These three have altered the whole face and state of things right across the globe: the first in things literary, the second in things military, and the third in navigations. From these countless other human alterations have followed so that no empire, no sect and no star seems to have exerted a greater effect and influence on affairs than these (LUX, 2015, p. 192).

4.2 China e comércio em âmbito global

Parafraseando Wang Gungwu (2003) em *Anglo-Chinese Encounters since 1800: war, trade, science & governance*, “os chineses lutavam melhor em terra do que no mar, mas negociavam bem onde quer que fossem.” Esta afirmação relaciona-se a compreensão da habilidade da civilização chinesa em comandar negociações em âmbito comercial nacional e estrangeiro.

Estudos apontam que, já a partir do século I números significativos de missões mercantis e diplomáticas ocorreram entre a China e a região noroeste da Índia (NEEDHAM, 1954. V. 1.). Em consonância, Kissinger (2013), explicita que, durante séculos, ambas as civilizações trocaram não somente mercadorias, como também, influências religiosas e sociais através da rota da seda.

Conforme o andamento destes encontros e do aumento da atuação chinesa no comércio internacional, o perfil comercial da civilização revelava que a China não possuía apenas uma política internacional, mas diversificadas faces da mesma, que acabavam por se transformar diante do tempo e de quem fossem os Estados estrangeiros dispostos as trocas (KELLER; SHIUE, 2020).

A exemplo, Needham (1954. V. 1.), conclui que houveram muito mais intercâmbios e encontros entre a China, o ocidente e seus vizinhos continentais, do que os registros formais apontam, porém, é interessante citar que, apesar dos êxitos comerciais desses episódios, a administração chinesa buscava afirmar a sua cultura e perfil comercial, através da manutenção de sua autonomia.

É importante citar que, as experiências comerciais da China, por muito tempo, basearam-se a frente das vontades imperiais, que exerciam determinado controle sobre as atuações mercantis dos mercadores chineses, de acordo com os interesses e limites que rondavam a segurança nacional do país. Em geral, a administração chinesa, compreendia a necessidade das trocas, porém objetivava limitar tanto as fronteiras terrestres, quanto as marítimas, de modo a regular as negociações (GUNGWU, 2003). Nota-se que, em suma, a China jamais fomentou um contato comercial duradouro com outros Estados e preferia permanecer dentro de suas bordas, de modo a manter-se recolhida quando não eram liberadas as atividades mercantis (KISSINGER, 2012).

Como os Estados Unidos, a China se via desempenhando um papel especial. Mas o país nunca abraçou o ideal americano de universalismo e de disseminar seus valores pelo mundo. Restringiu-se ao controle dos bárbaros imediatamente às suas portas. Empenhou-se em fazer com que Estados tributários como a Coreia reconhecessem o status especial da China e, em troca, conferia benefícios como direitos de comércio. Quanto a bárbaros de regiões remotas como a Europa, sobre os quais pouco sabiam, os chineses mantinham um distanciamento amigável, quando não condescendente. Tinham pouco interesse em convertê-los aos costumes chineses (KISSINGER, 2013, p. 14)

Tal como apresentam, Wolfgang Keller e Carol Shiue (2020), independentemente da via comercial, tanto por meios marítimos como terrestres, as fronteiras chinesas apresentavam-se de alguma maneira, semi-abertas ao comércio estrangeiro, mas somente a partir da era Han, especialmente em decorrência do despontar da Rota da Seda, que o comércio chinês avançou a sua abertura em direção a região da Ásia Central.

Considera-se que, a Rota da Seda, foi um importante instrumento comercial para o desenvolvimento mundial, dado que, a partir de sua inauguração o comércio e as trocas culturais entre civilizações foram fomentadas em diversas direções (MARK, 2018).

O grande valor da Rota da Seda foi o intercâmbio cultural. Arte, religião, filosofia, tecnologia, linguagens, ciência, arquitetura, e todos os outros elementos da civilização foram intercambiados ao longo daquelas rotas, carregados junto aos bens comerciais que os mercadores levavam de país a país (MARK, 2018).

Da mesma maneira, compreende-se a Rota da Seda como um exemplo prático para o comércio internacional no período moderno, além de apresentar estratégias de condições geopolíticas para as ligações entre civilizações e ainda, proporcionar a antecipação de um ambiente global “hiperconectado e globalizado”. É importante citar que, o despontar das relações chinesas a partir da rota é considerado como o início de uma diplomacia imperial mais aberta, da China com as nações da Ásia Central (CHIN, 2013).

A exemplo, nos períodos comandados pelas dinastias Song e Yuan, a China – já semi aberta comercialmente - construiu um setor exportador, que foi capaz de não somente suprir a demanda internacional por produtos como, a seda, incensos, copos de chá, especiarias, porcelana branca com desenhos pintados à mão, propriedades medicinais, entre outros, como também exportou as técnicas de produção destes,

especialmente, as regiões Sul e Sudeste da Ásia, a Península Arábica, África e Eurásia (LIU, 2010).

Ainda na dinastia Song, a ascensão do comércio com o Japão, levou a China a importar insumos como, madeira, enxofre e ouro, e a exportar ao país vizinho, produtos como, ferro, livros, cerâmica e moedas de bronze. Da mesma maneira, as exportações chinesas ao Sul da Ásia e a Índia, nesse momento, consistiam em marfim, cinábrio (minério), pimenta, entre outros. Junto disso, documentos oficiais registrados durante os séculos iniciais da era Song, datavam as entradas e saídas estrangeiras do porto de Quanzhou, onde as trocas comerciais se amplificavam e ascendiam a produção industrial local da cidade (GLAHN, 2016).

De acordo com uma inscrição escrita em 1095, dois comboios de vinte navios cada um chegavam a Quanzhou vindos do Nanyang a cada ano. Um relatório de 1206 sobre estrangeiros negociando em Qhanzhou listava comerciantes da Arábia, Srivijaya, Angkor, Brunei, Java, Champa, Pagan, Coréia e várias chefias filipinas. O comércio marítimo estimulou as indústrias locais na cidade de Quanzhou e seu interior, como cerâmica, açúcar, vinho e sal, que se tornaram commodities de exportação. O comércio marítimo promoveu assim a prosperidade intersetorial, a integração comercial regional e o crescimento urbano (GLAHN, 2016, p. 482). Tradução Nossa.¹³

Mais à frente, já no século XV, com o início da expansão europeia a partir das grandes navegações, as solicitações de autorização para negociar com os comerciantes chineses ascenderam, permitindo que a partir de 1517, a China abra dois de seus portos comerciais (Guangzhou e Macau) a Portugal e posteriormente, a Espanha e Holanda, porém, estas ligações duraram por pouco tempo, já que foram cessadas em decorrência das crises internas que rondavam a dinastia Ming (SILVA, 2017).

Apesar disso, John Keay (2009), afirma que, ainda no século XVI, as práticas comerciais continuavam ativas em território chinês, e junto disso, a chegada de um grande volume de importação da prata, - importada principalmente do Japão - que passou a substituir o papel-moeda como unidade monetária padrão do império,

¹³ According to an inscription written in 1095, two convoys of twenty ships each arrived at Quanzhou from the Nanyang each year. A 1206 report on foreigners trading at Qhanzhou listed merchants from Arabia, Srivijaya, Angkor, Brunei, Java, Champa, Pagan, Korea, and various Philippine chiefdoms. Maritime trade stimulated local industries in Quanzhou city and its hinterland such as ceramics, sugar, wine, and salt, all of which became export commodities. Maritime trade thus promoted cross-sectoral prosperity, regional commercial integration, and urban growth (GLAHN, 2016, p. 482).

entende-se que, desde o século passado, o poderio de prata na China, já era maior do que em qualquer lugar do mundo. Dentre estas importações, constam também, raízes como, milho, mandioca, batata-doce, além de algodão e cana-de-açúcar, que passaram a fazer parte da produção agrícola de espaços antes não aproveitados na região.

No período a frente, já no século XVII, é mencionada a quantidade de aproximadamente cento e quinze toneladas de prata, importadas por ano, que chegavam tanto do Japão quanto das Americas (KELLER; SHIUE, 2020). Compreende-se que já neste momento, a China aparecia e se integrava a economia internacional (KEAY, 2009).

Diante dessa integração, o comércio entre China e Europa, é retomado a partir do século XVIII, ainda com restrições e limitações impostas pelo império do meio, limitações estas que ainda assim, não impediram um crescimento anual do comércio chinês em porcentagem de 4% em um período de mais de cem anos (SILVA, 2017). Nesse momento, a China já detinha uma parte importante do mercado de exportações de produtos de luxo a boa parte do ocidente e especialmente as regiões europeias (MITTER, 2008).

É interessante citar que, já a partir de 1757, o comércio sino-ocidental passou a ser concentrado no porto de Cantão, onde comerciantes holandeses, franceses, espanhóis, americanos, britânicos, entre outros, fixavam as práticas mercantis de acordo com o sistema de funcionamento aprovado pelos oficiais da dinastia Qing, que seguia igualmente as políticas de relacionamento comercial afirmadas desde a era clássica, onde as restrições eram pautadas tanto em cima dos interesses econômicos, como da necessidade de assegurar a segurança nacional (KELLER; SHIUE, 2020).

Embora os imperadores Qing ganhassem pessoalmente receitas com o comércio sino-ocidental, eles não buscavam expandir o comércio ou as relações diplomáticas para além do Sistema de Cantão. Isso pode parecer irracional, mas deve-se lembrar que os governantes do início e meados de Qing incorporaram o comércio exterior como uma alavanca de poder dentro de um conjunto muito diferente de restrições institucionais. Tanto os interesses de segurança nacional quanto o ganho econômico entraram nos cálculos da Qing de como ela lidava com os comerciantes ocidentais. Os governantes estavam preocupados com a invasão de estrangeiros e suas

atividades em interesses domésticos e tentaram impor regulamentos (KELLER; SHIUE, 2020, p. 9). Tradução Nossa.¹⁴

Diante do exposto, compreende-se que, a China e os comerciantes chineses mantiveram seu poder de barganha e demais práticas de comércio lineares e coerentes a seu posicionamento de Estado, por muitos séculos. Além disso, a partir da integração com o mercado global, as parcerias comerciais firmadas significaram o aumento do aprendizado da China sobre o seu potencial de negociação e posicionamento diante do comércio com estrangeiros (GUNGWU, 2003).

¹⁴ Although Qing emperors personally gained revenues from the Sino-West trade, they did not seek to expand trade or diplomatic relations beyond the Canton System. This may seem irrational, but it might be remembered that the early and mid-Qing rulers incorporated foreign trade as a lever of power within a very different set of institutional constraints. Both national security interests and economic gain entered into Qing calculations of how it handled Western traders. Rulers were concerned about the encroachment of foreigners and their activities on domestic interests and attempted to impose regulations (KELLER; SHIUE, 2020, p. 9).

5 AS CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS EM PAUTA

O capítulo a seguir, tem como objetivo principal, esclarecer o andamento das questões políticas, econômicas e sociais, e suas consequências a China, durante e após o período das Guerras do Ópio, abordando o período entre 1839 à 1912.

5.1 Consequências políticas e econômicas

A conexão histórica, neste momento, nos leva a relacionar os principais acontecimentos da historiografia mundial, anteriormente citados, de maneira que possamos cruzar informações e compreender causas e efeitos.

Nesse sentido, é importante citar que reconhece-se que a economia da China em âmbito comercial interno era autossuficiente e permitia que o país pudesse oferecer a cobertura das necessidades populacionais, a partir do fomento da agricultura e do artesanato. Desta maneira, entende-se a falta de interesse e demanda da China em adquirir produtos e serviços do ocidente, em períodos anteriores as guerras do ópio e a abertura forçada de sua economia (ANDREE, 2012).

Compreende-se que o comércio entre a China e o Ocidente, além de desigual, era também deficitário aos países ocidentais, especialmente a Grã-Bretanha, em decorrência dos grandes volumes de importações de chá, porcelana, seda e outros elementos da economia chinesa, por parte da Inglaterra (ANDREE, 2012) que gerava o direcionamento de boa parte da prata britânica ao território chinês (SILVA, 2017). Do mesmo modo, essa relação passou a ser mais afetada a partir da ascensão dos interesses hegemônicos da Inglaterra com o despontar da Revolução Industrial ainda no século XVIII, juntamente dos interesses de outras potências ocidentais, que visavam a expansão de seus territórios, bem como, dinamizar suas economias por meio do acesso a novos mercados (MAGALHÃES, 2005).

Diante disso, com o objetivo de reverter a situação de déficit comercial com a China, e afastar o desequilíbrio econômico, a solução visada pela Grã-Bretanha foi dar encaminhamento a exportação do ópio ao território chinês (KALIPCI, 2018). A importação por meio do contrabando do ópio, ascendeu e consta que, entre 1800 e 1839, os números passaram de 2,000 barris a 40,200 barris importados anualmente (LOVELL, 2011), neste momento, as importações de ópio revelavam uma porcentagem de 57% do total das importações chinesas (SHENG; SHAW, 2007).

Em decorrência destes números, Julia Lovell (2011), aponta que, ao entrar no “vermelho”, a balança comercial da China, que passou a escoar cerca de trinta e oito milhões de dólares para fora do território chinês, - entre o período de 1828 e 1836 – configurou que a riqueza do país, nesse momento, fosse reduzida em torno de 19%. A comercialização do ópio e seus números ascendentes, significaram a correção do déficit comercial ocidental (SHENG; SHAW, 2007), já que, neste momento, a substância se instalava em todas as regiões da China e passava a escoar a prata do império (LOVELL, 2011).

É importante citar que, como apresentado no segundo capítulo, além das questões econômicas, que prejudicavam a receita do império chinês, a comercialização do ópio, causou enorme impacto social em razão do efeito vicioso que tomou a população chinesa (SHENG; SHAW, 2007).

Milhões de chineses, desde trabalhos comuns até os superiores aulas, tornaram-se viciados. O ópio infectou tanto a China que o vício permeou funcionários do governo e militares. O problema foi agravado quando comerciantes franceses, holandeses e norte-americanos seguiram para conquistar sua parte no comércio. Em 1839, os fumantes de ópio chineses gastaram 100 milhões de taels (1 tael = 1 onça de prata), enquanto toda a receita anual do governo era de apenas 40 milhões de taels (SHENG; SHAW, 2007, p. 3). Tradução nossa.¹⁵

A atividade de contrabando, era grandiosa e lucrativa aos britânicos, consta que as importações do ópio, que passou a ser importado da Companhia Britânica das Índias Orientais, entre 1820 a 1884 cresceram em 400% (ANDREE, 2012).

O lucro era um elemento comercial considerado importante para os britânicos, dado que, o comércio era um aspecto de interesse nacional, que tornava-se cada vez mais uma ideologia político-econômica predominante na região (CHEN, 2017). Nesse sentido, Cornelia Andree (2012), explicita que, para os britânicos, os mercados comerciais estrangeiros, eram vistos como um foco para a obtenção de lucro, a partir da exportação de seus produtos. Sendo assim, compreende-se que, diante do objetivo inicial de abertura e lucro com o grande mercado de consumo chinês, uma vez que a

¹⁵ Millions of Chinese, from ordinary labors to the upper classes, became addicts. Opium infected China so badly that addiction permeated government officials and the military. The problem was exacerbated when French, Dutch, and U.S. merchants followed to grab their share of the trade. In 1839, the Chinese opium smokers spent 100 million taels (1 tael = 1 ounce silver), while the government's entire annual revenue was only 40 million taels (SHENG; SHAW, 2007, p. 3).

vontade britânica não foi consolidada e o déficit comercial anterior as importações do ópio, foi aberto, estes passaram a culpabilizar a “política de portas fechadas” do império chinês ao resultado de suas poucas exportações.

A partir deste entendimento, os mercadores já estabilizados no comércio do porto de Cantão, em 1839, acreditavam no avanço da abertura forçada, que legitimaria livres negociações e acesso irrestrito da Grã-Bretanha ao mercado da China, neste momento, o principal pensamento era de que, quanto maior fosse o comércio com os chineses, maiores seriam as vendas e maior seria o lucro. Em suma, os argumentos utilizados para a consolidação da primeira Guerra do Ópio, pautavam-se no interesse da expansão comercial e na restauração da honra britânica (CHEN, 2017).

Nota-se que, estes pensamentos, favoreceram a violência contra a China no final de 1830, culminando no fomento das hostilidades por parte da Grã-Bretanha e delineando o caminho para o controle político e econômico da China (GAO, 2020).

Mais notavelmente, a violência aberta contra a China foi muito mais favorecida no final da década de 1830 do que nunca. Ao contrário dos defensores da estratégia de “demonstração de força” em meados da década de 1830, durante e após a crise do ópio muitos observadores insistiram que o desejo de melhorar as relações da Grã-Bretanha com a China “deveria ser imposto na boca do canhão” [...] Outros propuseram que as forças britânicas deveriam, antes de tudo, explodir “todos os fortes na foz do rio Canton”, e depois “exigir, no tom mais alto, definido tratados, tanto políticos quanto comerciais, ou a alternativa à China de uma agressão ao seu território, ou a ocupação de uma ilha, para garantir a devida proteção de nossos súditos e suas propriedades” (GAO, 2020, p. 169). Tradução nossa.¹⁶

A partir do final da primeira Guerra do Ópio, já em 1842, as potências ocidentais, especialmente a Grã-Bretanha em primeiro momento, assumiram o controle sobre a maior parte do mercado comercial da China, comandando a sua abertura forçada voltada ao comércio mundial, bem como, dominando suas instituições legais (KELLER; SHIUE, 2020).

¹⁶ Most notably, open violence against China was favoured much more in the late 1830s than ever before. Unlike the advocates of the ‘show of force’ strategy in the mid-1830s, during and after the opium crisis quite a number of observers insisted that the desire to improve Britain’s relations with China ‘must be enforced at the cannon’s mouth’ [...] Others proposed that the British force should, first of all, blow up ‘every fort at the mouth of the Canton river’, and then to ‘demand, in the highest tone, defined treaties, both political and commercial, or the alternative to China of an aggression on her territory, or the occupation of an island, to secure the due protection of our subjects and their property’ (GAO, 2020, p. 169).

Junto disso, iniciou-se a fase dos chamados “Treaty Ports” (“portos dos tratados”), a partir do Tratado de Nanquim, em 1842, - considerado como o primeiro dos “Tratados Desiguais” – que além de estipular uma grande tarifa de indenização aos britânicos, estabelecia a abertura de quatro portos adicionais para a ligação com o comércio global (KELLER; SHIUE, 2020). É interessante citar que, com o avanço das políticas dos países ocidentais no território chinês, já em 1870, consta que o número de treaty ports, apresentava-se em quinze, e posteriormente em vinte portos, no período de 1876, chegando a um total de quarenta e cinco portos abertos por meio de novas concessões em novos tratados, já em 1894 (CHESNEAUX; BASTID; BERGERE, 1976).

As concessões impostas pelo Tratado de Nanquim, revelavam as demandas dos comerciantes estrangeiros (CHEN, 2017), que a partir das estruturas legais implementadas pelos governos ocidentais, objetivavam controlar as tarifas sobre as importações do ocidente e se certificar que estas, mantinham-se baixas, além de regular a navegação nas costas dos portos (CHESNEAUX; BASTID; BERGERE, 1976). No primeiro tratado, as tarifas eram limitadas em no máximo 5% de taxação em cima de produtos estrangeiros (KELLER; SHIUE, 2020).

Considera-se que o objetivo primário do Tratado de Nanquim era pautado na abertura do mercado da China para o comércio mundial, porém, nota-se que esta abertura, fluiu para outros âmbitos, que resultaram na configuração da China como um Estado semi-colonial (ANDREE, 2012).

Dentro disso, Tan Chung (1978), explica que, essa situação semi-colonial, era reconhecida, pois, uma nova estrutura socioeconômica se formou na China, organizando novos padrões políticos, econômicos, sociais – em especial padrões de produção e consumo – que voltavam-se diretamente aos interesses econômicos das potências ocidentais dispostas no território. Da mesma maneira, Chung (1978), explicita que, a dinâmica iniciada pelo comércio do ópio, a partir dos interesses britânicos, impulsionou a transformação socioeconômica, a partir da exploração colonial que, em suma, traduzia-se em “puro e simples” imperialismo.

As questões citadas acima, marcaram o início do chamado, século da “humilhação” para a China (KALIPCI, 2018), que consolidou a perda da soberania chinesa em cima de seu próprio território, além de agravar seus problemas domésticos

(ANGUS, 1998). Nesse sentido, Tan Chung (1978), considera que, a China foi transformada em um país semi soberano, - dado o relativo controle que o império do meio ainda possuía em determinadas áreas políticas e econômicas - que teve o seu processo de desenvolvimento econômico independente perturbado.

A distribuição de poder na região, englobava em grande parte a autoridade de países europeus, juntamente dos Estados Unidos da América e em determinado período, o Japão, a partir de 1868 (MAGALHÃES, 2005). Estes países, foram atraídos para a China, após a abertura forçada e, com o despontar da segunda Guerra do Ópio, já em 1856, passaram a fazer parte na totalidade da construção de novos tratados que exigiam cada vez mais concessões a China (ANDREE, 2012).

A Grã-Bretanha se beneficiou enormemente deste tratado totalmente localizado que atraiu outras nações para a China. Por exemplo, na Segunda Guerra do Ópio, oito países lutaram novamente contra a China e ganharam suas “fatias do bolo”. Desde a Primeira Guerra do Ópio, a China foi tiranizada pelos países ocidentais por cem anos. O Tratado de Nanquim foi o primeiro, mas nunca o último, de vários tratados desiguais e humilhantes entre o Ocidente e a China, cujas influências foram de longo alcance e duradouras (ANDREE, 2012, p. 9). Tradução nossa.¹⁷

A exemplo, como citado brevemente no segundo capítulo, as primeiras nações a reivindicarem privilégios sobre o território chinês e seu mercado, foram os EUA e a França, já em 1844, após a assinatura do tratado com a Grã-Bretanha, estes, passaram a exigir privilégios semelhantes aos dos britânicos, sob ameaças de novos confrontos contra a China. O Tratado de Wanghsia com os EUA e o Tratado de Whampoa com a França, foram firmados ainda em 1844 e o governo chinês desembolsou um total de 6 milhões de taéis em indenizações as potências ocidentais (SHENG;SHAW, 2007).

Consta que, nos anos seguintes, aproximadamente dezenove nações estrangeiras passaram a adquirir privilégios comerciais e direitos extraterritoriais na China (ANGUS, 1998). Com isso, o número de treaty ports aumentou cada vez mais,

¹⁷ Britain benefited enormously from this totally one sided treaty which attracted other nations to China. For example, in the Second Opium War, eight countries fought again China and got their “slices of the cake”. Since the First Opium War, China was tyrannized by Western countries for one hundred years. The Treaty of Nanking was the first but never the last of several humiliating unequal treaties between the Western and China which influences were far reaching and long lasting (ANDREE, 2012, p. 9).

chegando a sessenta e nove portos abertos até 1912 (RICHARDSON, 2012), e ainda a marca de noventa e dois portos em 1917 (ANGUS, 1998).

A partir do leque de abertura comercial a outros países, a disputa pelo monopólio dos produtos chineses ganhou força, especialmente entre Inglaterra e EUA, já as vésperas do despontar da segunda Guerra do Ópio, a partir de 1855 (SAMPAIO, 2015). De maneira a aproveitar esse monopólio, os estadunidenses, adquiriam o chá chinês, a partir do comércio de Cantão, porém, esse comércio passou a significar um problema à balança comercial dos EUA, dado que, não era possível equilibrar as exportações e importações, diante do baixo interesse da China em produtos norte-americanos (MAY; FAIRBANK, 1986).

Apesar disso, de modo geral, entende-se que o comércio do chá possuiu trocas significativas para ambos os países, já que, os comerciantes chineses e estadunidenses lucravam de maneira moderada anteriormente à primeira Guerra do Ópio e, conseguindo um retorno maior após esta. No entanto, os esforços do império chinês, voltavam-se a tentativas de restringir as exportações estrangeiras de chá, porém, já ao final dos anos 1840, diante de uma crise monetária, - em grande parte causada pelo escoamento da prata pela importação do ópio - especialmente as regiões do sudeste e centro da China, passaram a realizar as atividades de venda sob efeito de deflação, dado que, os preços do arroz decaíram e os impostos sobre os agricultores e suas terras aumentaram, levando a administração chinesa a repensar as restrições e a tentar aumentar as exportações estrangeiras de seda e chá, afim de ascender a circulação de prata e reequilibrar sua balança comercial (MAY; FAIRBANK, 1986).

Ao longo das décadas que sucederam a segunda Guerra do Ópio (1856-1860), o leque de operações comerciais dos ocidentais era cada vez maior, consta que, já em 1860, os produtos estrangeiros que chegavam ao interior, eram isentados das taxas alfandegárias, já que neste período, o império chinês objetivava contar com a ajuda ocidental para o financiamento da repressão da Rebelião de Taiping (1856-1860). Após este período, os ocidentais começaram a lidar cada vez mais com o comércio produtos do interior da China, em decorrência da abertura de novos portos, a partir da Convenção de Zhifu (firmada pelo Tratado de Yantai em 1876 com a Grã-Bretanha) (CHESNEAUX; BASTID; BERGERE, 1976).

Entre os produtos comercializados, já entre as décadas de 1870 e 1880, além da continuação da importação de ópio em grande volume, as importações de tecidos de algodão, metais e parafina dobraram (CHESNEAUX; BASTID; BERGERE, 1976). É interessante citar que, entre o período de 1840 e 1875, as exportações ocidentais, principalmente as das regiões europeias, cresceram a ponto de quadruplicarem (HOBBSAWM, 1917). Neste sentido, Nuno Magalhães (2005), cita que, ainda no início do século XIX, a Europa respondia por apenas um quarto da produção global de produtos, passando a controlar mais da metade dessa produção já em 1860, com a Grã-Bretanha no topo dos países que mais produziam.

Compreende-se que, a abertura de novos portos, crescente a cada década, facilitou os processos comerciais entre o ocidente e a China, porém, provocou fortes transformações econômicas ao Estado chinês, dado que, a partir da ascensão das exportações, os agricultores e camponeses chineses, passaram a abandonar a produção própria de alimentos, acarretando na alta dos preços, na escassez alimentícia a população chinesa, no aumento do desemprego e no agravante das crises monetárias (ANDREE, 2012).

Consta que, com o declínio das taxas de importações de produtos, o mercado chinês passou a receber grandes remessas de produtos feitos pelo maquinário tecnológico do ocidente, que acabam tornando-se mais baratos que os produtos manufaturados da China, neste momento, a indústria que mais teve perdas foi a têxtil (ANDREE, 2012). A partir disso, de acordo com Shirley Sheng e Eric Shaw (2007), iniciou-se a passagem gradual da China de uma economia estável e autossuficiente para uma economia mercado.

Apesar da grande quantidade de exportações direcionadas a China, também durante as décadas de 1870 e 1880, dados comerciais coletados, revelam que houveram quedas nas vendas de produtos ocidentais ao território chinês, especialmente do algodão e derivados, ao mesmo tempo em que as exportações chinesas de seda e chá, nesse momento, já não eram tão significativas, em razão da concorrência de mercado com o Japão. Nesse sentido, compreende-se que o comércio exterior chinês era flutuante e estava sujeito a vulnerabilidades antes não previstas pelos estrangeiros e, estas questões, passaram a gerar crises as práticas comerciais de empresas ocidentais que atuavam na China (CHESNEAUX; BASTID; BERGERE, 1976).

Alguns dados, coletados de relatórios fornecidos anualmente, pelo serviço de alfandega do império chinês, - que passou a ser gerenciado em sua maioria, por oficiais britânicos – revelavam o número líquido de importações e exportações do comércio internacional da China, com valores referentes a 100.000 e 200.000 taéis anuais, entre as décadas de 1860 e 1880, e até um milhão de taéis até 1918, porém, é importante ressaltar que, estes valores na verdade subestimam o valor real do comércio, dado que, não incluem uma série de análises importantes para a contagem, como os preços do valor internacional da prata e seu escoamento, convenções não aplicadas na análise que excluía territórios da China que foram tomados pelas potências e questões relacionadas ao tráfico de produtos. Em números mais prováveis, analisados em valores do dólar americano, mostra-se um crescimento considerado como modesto, em aproximadamente seis vezes entre 1870 a 1920 (RICHARDSON, 2012).

Em suma, consta que, em decorrência do declínio das demandas internas e a orientação de fomento as exportações, comandada pelas potências, já em 1880, mais da metade da produção chinesa pode ter sido exportada para fora da China, e diante do cenário doméstico citado, já em 1890, considera-se um déficit crescente nos produtos chineses manufaturados, de aproximadamente 2% da receita nacional do império, que acabou por levar mais uma vez a balança comercial chinesa para o vermelho, tipificando a China como uma economia subdesenvolvida (RICHARDSON, 2012).

Analisando os números do comércio exterior da China, nota-se que, entre 1865 a 1885, a expansão comercial possuiu um momento de relativa estagnação, dado que, o crescimento beirava em média a porcentagem de 3,5% no quesito importações e 2,7% em exportações, seguindo assim até 1900 e evoluindo a um crescimento mais estável em uma média de 5%, após esta data. Consta que, para este período, a probabilidade da balança comercial chinesa permanecer em déficit e não em superavit, era maior (KELLER; SHIUE, 2020).

É importante citar que, entende-se que, até o final da década de 1860, apesar da relativa estagnação, um superavit comercial foi mantido, em razão da manutenção do equilíbrio da balança comercial chinesa do século XVIII, dado que, as exportações da época, ainda conseguiam pagar o débito com as importações do ocidente, porém, diante da falta de interesse e de poder aquisitivo da população chinesa aos produtos

estrangeiros, no decorrer de 1880 e 1890, esse superavit, se traduziu em déficit, já que, a população não conseguia aproveitar o pouco que era produzido na China e nem o que era importado (RICHARDSON, 2012).

Em sequência, a partir da década de 1890, a situação da China começa a se traduzir cada vez mais, em crises e rebeliões. Compreende-se que, a partir dos anos que seguem a guerra Sino-Japonesa (1894-1895), as potências ocidentais aproveitaram-se ainda mais da fraqueza chinesa, para implementar novas concessões em novos tratados (CHESNEAUX; BASTID; BERGERE, 1976).

Através do Tratado de Shimonoseki e vários outros acordos com as potências estrangeiras, o número de portos abertos aumentou de trinta e quatro para quarenta e cinco entre 1894 e 1899. O território das concessões existentes em Xangai, Tientsin e Hankou foi ampliado, e novas concessões foram criadas, principalmente em Hankou, para os países que até então não tinham nenhuma: Alemanha, Japão e Rússia. Em 1899, o número total de concessões na China aumentou para vinte e cinco, em comparação com doze em 1885 (CHESNEAUX; BASTID; BERGERE, 1976, p. 234). Tradução nossa.¹⁸

É interessante citar que, com o Tratado de Shimonoseki, a China além de ceder territórios ao Japão, abriu quatro novos “portos de tratado”, onde os japoneses e outros estrangeiros, poderiam abrir fábricas nacionais. Junto disso, a indenização de guerra, considerada como a maior de todas as indenizações já pagas pela China, foi estabelecida em 230 milhões de taéis, fazendo com que a administração chinesa, necessitasse de empréstimos financeiros das potências estrangeiras, para conseguir sanar a dívida (MADDISON, 1998). A terceira parcela da dívida com o Japão, foi paga a partir do empréstimo da Grã-Bretanha de 1 milhão e 600 mil libras esterlinas, mediante a promessa de não transferência de territórios da região de Yangzi a outras potências, além da fixação de taxas de juros anuais e de inspeção fiscal britânica (CHESNEAUX; BASTID; BERGERE, 1976).

Consta que, em apenas quatro anos (1895-1899), a China foi tomada pelas potências estrangeiras e seus privilégios, em uma velocidade maior do que em cinquenta anos de abertura forçada e imposição de concessões. Nesse mesmo

¹⁸ Through the Treaty of Shimonoseki and various other agreements with the foreign powers, the number of open ports increased from thirty-four to forty-five between 1894 and 1899. The territory of the existing concessions in Shanghai, Tientsin, and Hankou was enlarged, and new concessions were created, particularly in Hankou, for the countries which until then had had none: Germany, Japan, and Russia. In 1899 the total number of concessions in China had increased to twenty-five, compared with twelve in 1885 (CHESNEAUX; BASTID; BERGERE, 1976, p. 234).

período, o governo chinês também realizou empréstimos a outros países, totalizando um escoamento de 370 milhões de taéis, sendo que, a receita total da China correspondia a entrada de aproximadamente 80 milhões de taéis anualmente. No mesmo período, foi observado que, diante de um aumento do comércio exterior, o valor anual deste, passou de 315 a 460 milhões de taéis, seguido pelo aumento de um déficit na balança comercial chinesa, de 28 para 69 milhões de taéis. Compreende-se que, neste momento, as humilhações políticas foram seguidas de grandes mudanças econômicas e sociais (CHESNEAUX; BASTID; BERGERE, 1976).

Diante disso, considera-se que o desempenho do PIB (Produto Interno Bruto) da China, a partir de 1890, foi ruim, se comparado ao crescimento ocidental, em decorrência das mudanças na estrutura socioeconômica. Os números analisados, demonstram que, de 1890 até 1933, o PIB per capita, cresceu em 7% ao longo das décadas, ascendendo em uma média de 0,16% anualmente (ANGUS, 1998).

No período em que se seguem, as novas concessões a partir de 1895, nota-se que, diante de uma abertura maior da economia chinesa, - que no período já contava com mais 552 empresas estrangeiras instaladas em seu território, além de novas filiais de bancos estrangeiros já instalados na China, que assumiram empréstimos e controlaram as finanças chinesas (CHESNEAUX; BASTID; BERGERE, 1976) – houve um fluxo maior de entrada de investimentos estrangeiros que visavam expandir a indústria moderna na China, porém, é interessante citar que, ao longo dos anos o crescimento dessa indústria, não é considerado como um resultado direto da dominação ocidental, dado que, esta, foi também o resultado do andamento das condições naturais do mercado comercial, como custo e preço e das demandas pelos produtos chineses. Junto disso, compreende-se que o comércio internacional e os investimentos estimularam e restringiram a economia interna da China, ao mesmo tempo, dado que, o objetivo principal desses processos, era fortificar a economia chinesa para obter ganhos a partir desta, enquanto a afastava de uma posição favorável na economia mundial (RICHARDSON, 2012).

É importante citar que, a política econômica do império chinês na época, não foi uma peça fundamental para a modernização observada após 1900, em decorrência, das desestabilizações domésticas, causadas tanto pelas consequências das Guerras do Ópio, como pelas rebeliões internas e pelas dificuldades financeiras (ANGUS, 1998).

A política econômica de Ch'ing dificilmente foi o principal motor da modernização chinesa. Por causa das enormes indenizações associadas à guerra japonesa e à rebelião dos Boxers, enfrentou grandes dificuldades financeiras. Estes, juntamente com o declínio nos preços mundiais da prata, levaram a uma inflação substancial. Entre 1890 e 1911, o valor do tael de prata em relação ao dólar caiu pela metade (ANGUS, 1998, p. 9). Tradução nossa.¹⁹

Da mesma maneira, revela-se que, diante da não modernização da estrutura administrativa do governo chinês, este permaneceu paralisado politicamente frente as consequências das Guerras do Ópio, perdendo assim, o acesso a recursos importantes, além de boa parte de seu orçamento anual (SILVA, 2017).

Em suma, Cornelia Andree (2012), explicita que, as Guerras do Ópio contribuíram para o colapso da economia chinesa, tendo como consequências negativas, instabilidades políticas e sociais, dado que, os custos destas, atrelados a incapacidade do governo chinês em controlar os acontecimentos em seu território, levaram ao aumento da pobreza e a ascensão dos movimentos populares de revoltas. Da mesma maneira, é interessante citar que, houveram consequências positivas não intencionais, observadas na evolução e na adaptação chinesa a modernização de seus setores (SHENG; SHAW, 2007).

Dentro disso, Chesneaux, Bastid e Bergere (1976), apresentam a visão das “Duas Chinas”, que demonstra a dualidade de um Estado que dividia-se entre suas políticas antigas de não proximidade, tentativas de controle de revoltas em seu interior e entre, o domínio comercial e político estrangeiro que a encaminhava a “ocidentalização”. Os autores explicam que, para compreender e avaliar os efeitos das práticas estrangeiras, é necessário que saibamos qual China está sendo pautada.

5.2 Consequências sociais

Em consonância aos desfechos políticos e econômicos expostos, as consequências que afetaram a vida social dos chineses, na China e fora dela, resultaram em crises e infortúnios.

¹⁹ Ch'ing economic policy was hardly a prime mover in Chinese modernisation. Because of the huge indemnities associated with the Japanese war and the Boxer rebellion, it faced great financial strains. These together with the decline in world silver prices led to substantial inflation. Between 1890 and 1911, the value of the silver tael against the dollar fell by Half (ANGUS, 1998, p. 9).

Primeiramente, se faz importante a compreensão dos conceitos de “imagem nacional” e “estereótipo”, dado que, estes princípios, ajudaram a moldar as visões existentes sobre a sociedade chinesa e seus atributos.

De maneira a esclarecer estes aspectos, Fengmin Yan (2020), explica que, a construção da imagem nacional de um Estado, é estruturada a partir de processos de socialização, que acabam por formar compreensões de outras culturas, que posteriormente são transmitidas de maneiras diretas e indiretas, através de literaturas, conversas, meios de informações, entre outros elementos que, em geral, resultam de experiências individuais, coletivas ou de exposições e descobertas.

Igualmente, as definições de estereótipos, moldam-se a partir de conjuntos de crenças e características que são relacionadas a indivíduos e grupos, de modo que, estas, passam a se traduzir em informações insuficientes e não detalhadas, que resultam em generalizações sobre estes e, em imprecisões sobre as percepções destes (YAN, 2020).

Nesse sentido, entende-se que, a construção da imagem nacional da China, anteriormente e no decorrer do domínio estrangeiro sobre o território, foi construída em cima dos estereótipos raciais criados nesse período, estudados no primeiro capítulo desta pesquisa, que tiveram um papel fundamental na legitimação das consequências sociais a civilização chinesa nessa época. Compreende-se que, as ideias raciais perpetuadas pelo imaginário europeu neste período, ofereceram o suporte necessário para que estes, pudessem sustentar as suas noções de superioridade e civilidade (PEREIRA, 2019).

Estes ideais, traduziam-se em discursos que, em grande parte, eram escritos e discutidos por personalidades importantes das administrações ocidentais, a exemplo, diplomatas, oficiais dos governos e missionários que falavam abertamente de suas percepções sobre as vivências sociais, econômicas e políticas dos países que visitavam. Junto destes discursos, a visão sobre a China que era apresentada, foi transformada a partir das missões britânicas que chegavam ao território chinês, abandonando qualquer resquício de admiração citado e consolidando visões que desdenhavam e rebaixavam os chineses e sua cultura (JONES, 2001).

As citações de alguns destes oficiais ocidentais, são analisadas por David Jones em “The Image of China in Western Social and Political Thought” (2001) e revelam as afirmações sobre as novas percepções.

Em última análise, Marshall sustenta, a experiência negativa da missão levou ao rebaixamento dos chineses para apenas mais um “povo asiático” que legitimou a crescente “pressão comercial e, finalmente, a coerção das guerras do ópio” (Marshall: 25). Da mesma forma, Gregory Blue afirma que “qualquer um que estude a evolução das ideias sobre a China logo fica impressionado com a reversão radical dos julgamentos ocidentais sobre quase todos os aspectos da cultura chinesa” que ocorreu em meados do século XIX (Blue 1999: 70) (JONES, 2001, p. 38). Tradução nossa.²⁰

Ligado a isso, Fengmin Yan (2020), aponta que, ao citar as compreensões ocidentais, especialmente as europeias, sobre a China, estas percepções são vistas como parte de uma “entidade única”, dado que, foram construídas sob as mesmas visões e informações limitadas. Estas informações, de acordo com Josef Mahoney (2015), moldaram o pensamento pejorativo em relação aos chineses, pensamento este, que não surgiu de ideias vazias, mas que resultou em grande parte das ideias de racionalidade e progresso, que transmitiam também, visões negativas que apresentavam os chineses como um povo estagnado (YAN, 2020).

É interessante citar que, para Tchen e Yeats (2014) as produções históricas, literárias e de imagens deste período, conseguiam expressar os poderes políticos e culturais de quem as produziam, ao mesmo tempo em que, silenciavam outros poderes políticos e culturais, denotando o sentido de “história vencedora” aos Estados produtores destas exposições.

Dentro disso, no que se refere a produção e a exposição da imagem da China, se faz importante a compreensão da conexão do Orientalismo, juntamente da ideia de Perigo Amarelo, para legitimar estas exposições no imaginário das nações estrangeiras, dado que, ambos os conceitos explicitavam as ideias de supremacia

²⁰ Ultimately, Marshall maintains, the negative experience of the mission led to the relegation of the Chinese to just another ‘Asiatic people’ which legitimated growing British trade ‘pressure and ultimately the coercion of the opium wars’ (Marshall: 25). Similarly Gregory Blue contends that ‘anyone who studies the evolution of ideas about China is soon struck by the radical reversal of Western judgements about almost all aspects of Chinese culture’ that had occurred by the mid nineteenth century (Blue 1999: 70) (JONES, 2001, p. 38).

branca e ocidental e decidiam de que maneira as civilizações orientais, em especial a chinesa, seriam vistas e entendidas (WITWER, 2015).

O Perigo Amarelo e o Orientalismo estão de fato conectados. Ambos exercem a ideia de supremacia ocidental para decidir como o Oriente é visto. Em uma parte do ciclo oriental estava o oriental benigno, que embora atrasado, inferior e incapaz de melhorar a si mesmo, também podia ser visto como exótico e, com a ajuda de outras nações ocidentais, poderia alcançar um nível de avanço que aproximou-se do nível de avanço ocidental. Do outro lado do ciclo está a ideia do Perigo Amarelo. O Ocidente ainda tem o poder de ditar os aspectos negativos das culturas asiáticas que o ameaçam, muitas vezes associando traços que são a antítese dos traços que o Ocidente defende (WITWER, 2015, p. 23). Tradução nossa²¹

Estas definições, em suma, agiam de modo a manipular as relações entre a colonialidade euro-americana e a China, ao mesmo tempo em que objetivavam a manutenção da hegemonia destas potências coloniais (SHIMABUKO, 2016). Incluso a isso, Marc Ferro (2017), aponta que, os veículos de mídia, neste momento, contribuía para internalizar os princípios da colonização, – especialmente em episódios de crises e revoltas contra os países colonizadores – expressando as percepções odiosas e racistas que existiam dentro destes princípios.

Nesse sentido, Lucas Arruda (2019), explicita que, a manutenção do discurso racial e a construção de ideias preconceituosas, foram trabalhadas de maneira que tornaram-se elementos essenciais para que o Império Britânico afirmasse as práticas imperialistas e se mantivesse como uma potência. Em consonância, a construção destes aspectos por potências como os EUA, por exemplo, foi moldada de mesmo modo, no decorrer do século XIX.

É importante citar que, os veículos midiáticos, nessa época, desempenhavam um papel crucial no que se refere a manipulação da opinião pública ocidental, a partir de ilustrações, fotografias e expressões de força, dado que, estes elementos, principalmente as imagens que instigavam mensagens de terror e ameaças, se

²¹ The Yellow Peril and Orientalism are in fact connected. Both exert the idea of Western supremacy to decide how the East is viewed. On one part of the Oriental cycle was the benign Oriental, who though backwards, inferior, and unable to better themselves, could also be seen as exotic, and with the help of other Western nations, might be able to achieve a level of advancement that approached the level of Western advancement. On the other side of the cycle is the idea of the Yellow Peril. The West still has the power to dictate the negative aspects of Asian cultures which threaten it, often associating traits which are the antithesis of the traits which the West espouses (WITWER, 2015, p. 23).

fixavam no subconsciente dos indivíduos e conseguiam causar sentimentos de repulsa e antipatia (TCHEN; YEATS, 2014).

A exemplo, podemos visualizar séries de imagens e ilustrações, que eram utilizadas na época, para esta finalidade.

Uma das ilustrações mais difundidas no período, desenhada pelo artista alemão, Hermann Knackfuss em 1895, apresentava as nações europeias como personas de mulheres guerreiras, juntamente da figura católica do Arcanjo Miguel e de uma cruz iluminada, em um momento em que uma ilustração de Buda (o budismo era/é a religião predominante na China), se encontra em meio a uma tempestade escura que está em chamas. Juntamente da imagem, que posteriormente a sua criação e difusão na Europa, passou a ser divulgada por uma revista estadunidense, em 1898, a legenda é carregada por uma expressão de força (MIT, 2016).²²



²² Legenda: “O Perigo Amarelo: Povos da Europa, defendam seus bens mais sagrados.”

Figura 1 (Fonte: Massachusetts Institute of Technology, Visualizing Cultures, 2016.)

É interessante citar que, em consonância a esta visão, Immanuel Wallerstein (1997), aponta que uma série de polaridades eram difundidas pelo pensamento orientalista, especialmente no âmbito das ciências sociais, que comparavam as questões do ocidente e do oriente, não obstante, a religião apresentava-se como uma destas polaridades.

Além das representações que afirmavam as diferenças entre as culturas, ao mesmo tempo em que algumas poucas imagens ilustravam aspectos considerados como positivos sobre os chineses, na maioria delas, a anatomia chinesa, especialmente a figura do homem, era retratada a partir de traços considerados como grotescos, animais e monstruosos (TCHEN; YEATS, 2014).

A ilustração apresentada a seguir, publicada em Turim (Itália), em 1900, reproduz a figura do chinês ao fundo, como uma criatura racializada gigantesca e assustadora, que ameaça os soldados europeus e a persona feminina que representa o ocidente, e que objetiva levar a civilização a figura bárbara e assombrosa (MIT, 2016).²³



²³ Título: “*Imagens italianas e suíças: uma nova cruzada da civilização europeia. A paz da Europa perigosamente doente.*” Legenda: “*Perigo Amarelo: Venha, golpeie o bárbaro todos unidos em meu nome e você vencerá... Golpeie com o mesmo vigor com que ele o golpeou!*”

Figura 2 (Fonte: Massachusetts Institute of Technology, Visualizing Cultures, 2016.)

As reproduções visavam também, - principalmente durante os períodos de conflitos e concessões - expressar as fraquezas e derrotas da China, representando as potências como figuras vitoriosas e fortes. A exemplo, a figura em sequência, publicada em 1900, representa a projeção de triunfo dos países que dominavam o território chinês.²⁴

Personagens animais que representam as potências europeias, liderados pelo urso russo e o leão britânico, disputam a carcaça do dragão chinês Qing após a derrota da Rebelião Boxer. Um leopardo japonês(?) se esgueira para pegar um pedaço, enquanto a águia americana fica para trás e assiste a corrida imperial. Esta caricatura foi publicada na Puck Magazine em 15 de agosto de 1900, um dia após a entrada de tropas estrangeiras em Pequim (SZCZEPANSKI, 2018). Tradução nossa.²⁵



²⁴ Título: “O verdadeiro problema virá com o despertar.”

²⁵ Animal characters representing the European powers, led by the Russian bear and British lion, squabble over the carcass of the Qing Chinese dragon after the defeat of the Boxer Rebellion. A Japanese leopard(?) slinks in for a piece, while the American eagle stands back and watches the imperial scramble. This cartoon was published in Puck Magazine on August 15, 1900, the day after foreign troops entered Beijing (SZCZEPANSKI, 2018).

Figura 3 (Fonte: The Boxer Rebellion in Editorial Cartoons." ThoughtCo, 2018. Joseph Keppler for Puck Magazine / Library of Congress Prints and Photos Collection).

Da mesma forma, Sarah Fraser (2010), explica que, a fotografia comercial e militar exercida durante a presença ocidental na China, facilitou o processo de construção da identidade da civilização chinesa. Nesse momento, diante do crescimento da fotografia internacional, atrelada ao impulsionamento por parte de empresas ocidentais, as fotos tiradas eram espalhadas pelo mundo e tornaram-se responsáveis por ampliar a visão de uma imagem da China visualizada através de violência e submissão.

Juntamente dessa visão violenta, inúmeras imagens e ilustrações, inundavam o imaginário estadunidense, especialmente no que se refere ao início dos movimentos de migração de chineses ao país, já a partir de 1870.

A exemplo, a ilustração a seguir, divulgada em Abril de 1882, apresentada por Tchen e Yeats (2014), explicita a “lógica de um sistema de valentões”, que acreditam que a figura já estigmatizada do chinês que chega aos EUA, merece ser violentada, dado que este, é quem traz a violência para si. A representação, demonstra a união de lados opostos do congresso norte-americano (republicanos, democratas, independentes), quando o assunto em questão era agredir imigrantes chineses.

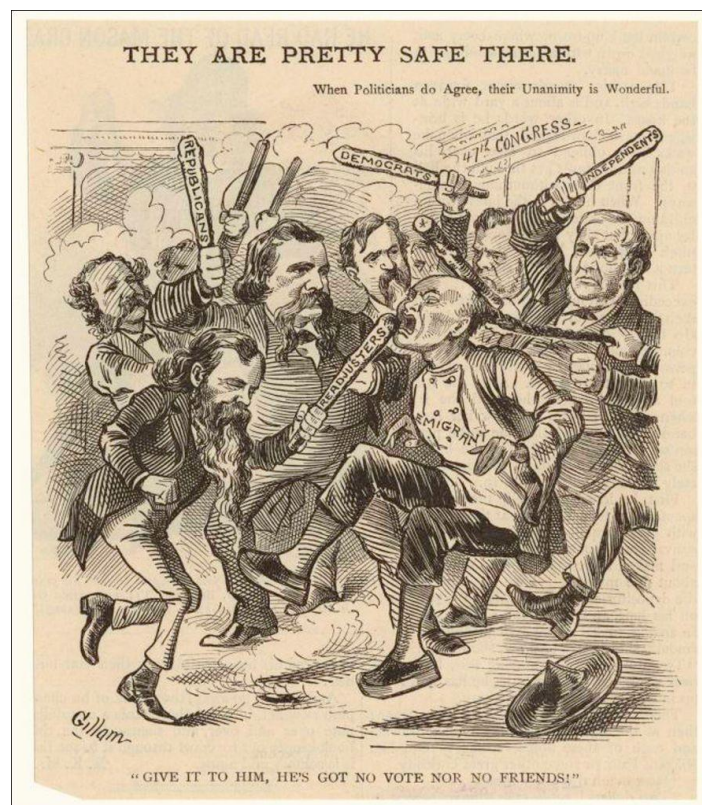


Figura 4 (Fonte: TCHEN; YEATS, 2014 - Bernhard Gillam, "They Are Pretty Safe There," Puck, vol. 11, no. 265 (April 5, 1882), 75. Courtesy of the New York Public Library."innocent,").²⁶

Neste período, em decorrência dos efeitos das Guerras do Ópio e demais intervenções na China, os chineses passaram a emigrar em razão do medo de um aumento das consequências negativas deixadas pelos conflitos, viajando a todos os continentes do globo, se estabelecendo em grandes números, principalmente nos países da América Latina, nos EUA, no Reino Unido, na Austrália, em Portugal, entre outros Estados em que a concentração da população chinesa ficara conhecida como as "Chinatowns" (COSTA, 2020).

Nos EUA, os chineses começaram a migrar primeiramente para o Hawaii, na metade do século XIX e consta que, estes, foram os primeiros imigrantes asiáticos a chegar no país, em busca da fuga das guerras e da atração pelo ouro que era encontrado na Califórnia (WITWER, 2015).

Em citações de pontos considerados como importantes para delinear os acontecimentos dos períodos pós Guerras do Ópio, Tan Chung (1978), destaca que, neste momento, se iniciou também um comércio desumano e cruel de escravos, que exportava trabalhadores as colônias britânicas nas Américas. Nesse sentido, Balibar e Wallerstein (1991), apontam que, a partir daí, as coletividades de imigrantes chineses nestes países, passaram a sofrer com questões discriminatórias e a conviver com violências xenófobas, que eram fruto da construção dos estereótipos racistas, anteriormente comentados.

Da mesma forma, João de Oliveira e Silva (2020), explicita que, os elementos estereotipados, levavam as populações dos países estrangeiros, a enxergar os imigrantes chineses como um povo carregado por aspectos exóticos e que apenas consumiam ópio, álcool e comiam tudo o que lhes era oferecido. Considerando também, que estes significavam uma ameaça aos valores e a civilização dos países em que chegavam.

²⁶ Título: "*Eles estão a salvo aqui*" – "*Quando políticos concordam entre si, a sua unanimidade é maravilhosa.*" Legenda: "*Dê a ele, ele não tem votos e nem amigos.*"

Nesse sentido é que o paralelo entre a boa e a má China, foi moldado no imaginário político e social, dos EUA, por exemplo, dado que, ainda existia o desejo pelo consumo dos produtos de luxo chineses, mas em geral, culturalmente a China ainda era vista em oposição (TCHEN, 2010). Da mesma maneira que acreditavam na magnificência da força de trabalho chinesa, também afirmavam a possibilidade destes, serem uma ameaça a segurança ocidental (URBANO; LOPES, et al, 2020).

A crença de ameaça a segurança, posteriormente, tomou proporções mais violentas, passando a ameaçar a integridade física dos imigrantes e causar danos aos direitos sociais e políticos destes. A exemplo, o ato de Outubro de 1871, considerado como um “massacre anti-chinês”, em Los Angeles, é descrito como um linchamento racialmente motivado. O acontecimento teve início a partir de um conflito entre duas empresas chinesas localizadas em Chinatown, sobre a posse de uma jovem chinesa (CUBBAGE; WALL, 2021).

Consta que, durante um confronto entre membros das duas empresas, um policial norte-americano que estava no local, foi baleado e a sua morte, levou a extensão do conflito por parte de civis e policiais estadunidenses, em um número de aproximadamente quinhentos indivíduos, resultando em vinte mortes de imigrantes chineses (DORLAND, 1894). Gracy Cabbage e Barbra Wall (2021), apontam que, em suma, o medo dos brancos americanos relacionado a competição de trabalho, gerou um aumento de movimentos anti-chineses virais, sendo este acontecimento, mais um entre tantos ao longo dos anos.

Em consonância, compreende-se que, os atos de Exclusão de 1882 nos EUA, que formalizaram a Lei de Exclusão em nível federal são considerados como “divisores de água” na história política do país, dado que, a Lei formalizada, foi a primeira lei de imigração restritiva, além de restringir também, um grupo de imigrantes especificamente por sua raça e nacionalidade. A partir disso, os imigrantes denominados como “coolies” (tratamento pejorativo para trabalhadores asiáticos em geral) passaram a serem excluídos e monitorados, muitas vezes trabalhando em regime de separação de outros trabalhadores brancos (LEE, 2003).

Os imigrantes foram excluídos e restringidos com base em sua raça, etnia, classe, gênero, sexualidade, posição moral, saúde e filiação política, entre outros fatores. Algumas dessas justificativas para exclusão e restrição foram

mais importantes durante certos períodos históricos do que outras. Mas muitas vezes eles se cruzaram, trabalhando separadamente e em conjunto para regular não apenas a imigração estrangeira e as comunidades de imigrantes, mas também as relações domésticas de raça, classe e gênero. Trabalhadores imigrantes que eram considerados uma ameaça para os trabalhadores brancos americanos foram sumariamente excluídos com base na classe. Leis de restrição direcionadas a imigrantes suspeitos de comportamento imoral ou aqueles “prováveis de se tornarem acusações públicas” afetaram desproporcionalmente as mulheres imigrantes (LEE, 2003, p. 35). Tradução nossa.²⁷

É interessante citar que, da mesma maneira, a chegada dos imigrantes chineses estabelecidos em outros países, gerava discussões e debates em diversos âmbitos, especialmente dentro dos grupos políticos. A exemplo, no Brasil, os grupos políticos contrários a imigração, argumentavam que apenas os trabalhadores europeus deveriam entrar no país, dado que estes, poderiam branquear a população brasileira e afastariam a possibilidade dos imigrantes chineses causarem riscos ao país e de “mongolizar” (designação para “atraso intelectual”) a nação por serem uma “raça inferior” (COSTA, 2020).

Da mesma forma, consta que essas discussões ligavam-se diretamente ao sentimento de constituição de identidade nacional destes países. Nesse sentido, Balibar e Wallerstein (1991), apontam que, isso acontece, pois o racismo é visto como parte de um nacionalismo, já que, para que os conceitos de racismo façam sentido, precisa existir a noção de uma nação que possui uma identidade íntegra e que concentra qualidades que em teoria, pertencem apenas a aquela nação.

Sendo assim, compreende-se que, estas questões ligam-se a política de “gatekeeping” dos EUA para com os imigrantes chineses (decide quem tem poderes, oportunidades e quem não tem), dado que, esta política atrelava-se por completo a expansão do imperialismo estadunidense, que visava firmar uma soberania nacional, reproduzindo estes atos com os imigrantes, ao mesmo tempo em que, expandia a sua

²⁷ Immigrants have been excluded and restricted on the basis of their race, ethnicity, class, gender, sexuality, moral standing, health, and political affiliation, among other factors. Some of these justifications for exclusion and restriction were more important during certain historical periods than others. But they often intersected with each other, working separately and in concert to regulate not only foreign immigration and immigrant communities but also domestic race, class, and gender relations. Immigrant laborers who were considered a threat to American white working men were summarily excluded on the basis of class. Restriction laws targeting immigrants suspected of immoral behavior or those “likely to become public charges” affected female immigrants disproportionately (LEE, 2003, p. 35).

influência ao exterior (nesse caso especificamente a China), por meio de força econômica e militar (LEE, 2003).

Junto disso, cada vez mais o cenário de uma China contra o mundo, era fomentado e era apontado como um objetivo geral de defesa dos interesses de toda a humanidade (TCHEN, 2010) e já em 1902, com a reformulação da Lei de Exclusão nos EUA, o novo projeto de lei estendeu os elementos de leis anti-chineses a todas as possessões dos EUA ao redor do mundo (LEE, 2003).

Em suma, a civilização chinesa, desde a metade do século XIX, teve a sua imagem nacional transformada dentro e fora de seu território, a partir da construção de discursos raciais negativos e estereotipados, criados pelas potências ocidentais, resultando na perda de direitos político-sociais aonde esta se estabelecia.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste momento, é importante delinear as informações expostas, de modo a relacionar e conectar os processos historiográficos pautados. Primeiramente, diante da compreensão do desenvolvimento próspero e contínuo da civilização chinesa, ao longo da maior parte de suas seis dinastias, analisa-se que, o desempenho chinês, em âmbito político, econômico e social, assegurou a manutenção da estabilidade de seus processos e práticas de soberania territorial, crescimento econômico e populacional e, de fomento a criação e inovação.

Este desempenho progressivo, exemplifica-se, a partir do reconhecimento da grandiosidade das ações e conquistas da China, especialmente nas áreas científicas, tecnológicas, político-econômicas e artísticas, que consolidaram os variados avanços intelectuais e culturais da sociedade chinesa.

Observa-se que, dentro destes avanços, destacam-se os processos de constante produção agrícola, estes, sendo responsáveis, pelo estabelecimento de uma economia agrária que possibilitou a especialização do país na área, passando a gerar, a expansão dos mercados locais, resultando no crescimento comercial do Estado, que tornou-se essencial para o aumento do rendimento e da estabilidade da população. Além disso, destaca-se também, um aproveitamento comercial satisfatório, a partir da constituição de novas instituições de serviços financeiros, já na dinastia Song (960 a 1279), que consolidaram a expansão de novas pontes comerciais, assim como o despontar do comércio marítimo, que resultou na breve liderança mundial da China em tecnologia náutica, no período.

Da mesma maneira, reconhece-se que, a China, assegurou durante séculos o status de economia mundial mais produtiva, além de se afirmar como a região comercial mais populosa e autossuficiente, produzindo um PIB, que excedia a porcentagem dos PIB's dos países ocidentais, até o século XVIII. Junto disso, ainda neste século, considera-se também, o período de maior crescimento econômico da China, referido como "economic boom", onde se deram grandes índices de aumento populacional e de produtividade da indústria agrícola, a partir de processos de especializações na área, que resultaram no aumento da eficiência dos mercados chineses e da oferta monetária, sem que a renda per capita da sociedade fosse afetada, em decorrência do crescimento populacional que já significava o dobro, em relação ao século XVII.

Para mais, identifica-se que, estes aspectos em geral, permitiram a declaração de uma economia livre e competitiva, dado o despontar do avanço da indústria rural da China, - referida como um período de “protoindustrialização” - que reforçou elementos de bem-estar econômico e social no território, especialmente, a manutenção de uma baixa desigualdade de renda da sociedade chinesa, esta, que permaneceu durante muito tempo, menor do que a das sociedades ocidentais.

É importante citar que, neste período, a noção de progresso contínuo e desenvolvimento, relacionada como conceitos principais das sociedades modernas, se fortificou diante do pensamento ocidental, a partir das concepções Iluministas que, neste momento, reconheciam e legitimavam os aspectos da modernidade dentro da sociedade chinesa, dados os seus avanços.

Em consonância, verifica-se que, em razão do exercício de controle imperial sobre seu território, de modo a garantir a segurança nacional, o perfil comercial da China, frente às trocas mercantis com outras nações, revelava-se como semi-aberto, já que, mesmo detendo uma grande parte do mercado de exportações para as regiões ocidentais, principalmente a Europa, a diplomacia imperial procurava não fomentar excessivamente um contato comercial duradouro com outros países, permanecendo durante a maior parte dos períodos de trocas, dentro de suas fronteiras, de maneira a regularizar as práticas comerciais, quando permitidas. É interessante citar que, identifica-se a Rota da Seda, - reconhecida como um instrumento comercial de desenvolvimento global - aberta já na dinastia Han (206 a.C a 220 d.C), como um exemplo prático do comércio internacional estabelecido pela China, que conectou o país em âmbito comercial com outras nações e, já nas eras dinásticas Song e Yuan, construiu o setor exportador da China, que supria a grande demanda ocidental por produtos chineses.

Sobre o exposto, reconhece-se a autossuficiência do ambiente comercial doméstico da China, que cobria as necessidades de sua sociedade, ao mesmo tempo em que preenchia a demanda do mercado global por suas produções.

A partir disso, compreende-se também, o desequilíbrio comercial que era pautado nas relações entre a China e o ocidente, nesse momento, especialmente a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, diante de suas balanças comerciais que tornavam-se deficitárias em relação a China, dados os grandes volumes de importações de chá, porcelana, seda, entre outros, conjuntamente a falta de interesse e demanda da economia chinesa as produções ocidentais.

Em consideração a estes aspectos, conclui-se, em consonância ao pensamento de Alleyne Ireland (1900), que a partir da compreensão ocidental sobre os elementos de progresso e prosperidade da civilização chinesa, principalmente, no que se refere a área econômica, iniciou-se a visualização da China como um obstáculo, que seria capaz de excluir a “raça branca” das questões econômicas globais.

Deste modo, observa-se que, em decorrência desta compreensão, partiram os esforços das grandes potências do ocidente, para legitimar as suas crenças de superioridade e diferenciações raciais, a partir da concepção do Orientalismo, de maneira a inferiorizar os chineses e justificar a partir de seus ideais de progresso, as práticas violentas de abertura comercial forçada e intromissão territorial contra a China. Nesse sentido, cabe destacar, sequencialmente, os conceitos e práticas que projetaram a manutenção do domínio colonial sob a China.

Esclarecendo estas questões, reconhece-se a confirmação da hipótese de que as consequências racistas do orientalismo que foi criado através das crenças de superioridade racial da colonização euro-americana, afetaram a plena ascensão da China como uma potência no sistema internacional, dado que, estas, a partir da concepção da visão do “outro”, geraram uma imagem nacional estereotipada da China, que contribuiu para a fundamentação das invasões imperialistas, gerando assim, consequências políticas, econômicas e sociais negativas.

As concepções raciais, pautaram-se por muito tempo, a partir de estruturas afirmadas pelos campos acadêmicos do ocidente, especialmente das nações europeias, oferecendo novas perspectivas sobre as diferenças humanas, que reforçavam os sentimentos de supremacia branca e conceituavam a partir disso, outras nações como entidades raciais que possuíam as suas pluralidades relacionadas a aspectos sociais e intelectuais negativos. Estas concepções, compreendidas como parte de uma cosmovisão eurocêntrica, firmavam-se sobre discursos biológicos, - a exemplo o Darwinismo - que consideravam a valorização de um ideal humano e inferiorizavam raças que não apresentavam as características essenciais dessa idealização. Dentro disso, considerava-se que, os negros, os povos orientais, os povos indígenas e pessoas portadoras de deficiências, não eram reconhecidos dentro destes elementos.

Junto disso, a concepção do orientalismo, era responsável por um campo de estudos que representava um conjunto de ideais sobre as regiões da Ásia Oriental e do Oriente Médio, que dependia de uma visão binária do mundo e reforçava ainda

mais a cosmovisão eurocêntrica, dado que essa binariedade era afirmada a partir do que eram consideradas como diferenças entre ocidentais e orientais. Considera-se que, este, tornou-se um sistema de representações de características que eram socialmente construídas pelas culturas ocidentais, sem bases empíricas, ao mesmo tempo em que esta construção era preenchida por visões que favoreciam o ocidente e suas ações contra o oriente.

Dentro disso, verifica-se que, a imagem nacional da China, foi construída e estabelecida, sob os estereótipos raciais criados e fomentados a partir das teorias raciais, que resultaram na legitimação do estilo de pensamento orientalista. Da mesma maneira, identifica-se que, as visões negativas que eram apresentadas sobre os chineses, eram expostas a partir de produções literárias e de imagens, especialmente, por ilustrações e fotografias, que exibiam as visões assombrosas e animalescas que existiam no imaginário ocidental, sobre os chineses e contribuíam para manipular a opinião popular contra estes, legitimando assim, as justificativas intervencionistas das potências ocidentais.

Compreende-se que, com o despojar das hostilidades das Guerras do Ópio, já a partir de 1839, a consolidação do domínio estrangeiro sobre o território chinês, produziu consequências que afetaram a balança comercial da China, revertendo o déficit das potências ocidentais, configurando uma redução nas receitas chinesas e consequentemente, resultando no desequilíbrio econômico que afetou o crescimento do PIB per capita chinês. Da mesma maneira, observa-se que, houve a perda da soberania nacional, do controle sobre as instituições legais e sobre a maior parte do mercado comercial, em decorrência da abertura forçada e das concessões extraterritoriais afirmadas através dos Tratados Desiguais.

Igualmente, considera-se como consequência política que afetou a China, a consolidação de uma nova estrutura socioeconômica, que foi capaz de constituir novos padrões políticos, econômicos e sociais, principalmente aos que referiam-se às produções e ao consumo da sociedade chinesa, dado que, verificou-se que, a partir da perturbação do processo econômico independente da China, esta, transformou-se em uma semi-colônia, onde a sua sociedade já não conseguia mais produzir para manter a sua autossuficiência e o que passou a ser produzido era escoado diretamente ao mercado internacional. Ligado a isso, encontram-se as questões sobre a escassez alimentícia, aumento do desemprego e das crises monetárias.

Para mais, de acordo com o problema de pesquisa elencado, que refere-se ao entendimento sobre como o desenvolvimento sociopolítico e econômico da China foi enfraquecido e adiado em razão da colonização euro-americana, conclui-se, a partir da designação da China como uma economia subdesenvolvida, já em 1890, e dos aspectos citados anteriormente, que englobam as questões sobre o andamento sociopolítico e econômico vigente no período, que este desenvolvimento foi retardado, a contar de 1840, diante da primeira crise monetária que causou um desequilíbrio na balança comercial da China, a 1912, onde consta que, o crescimento do PIB per capita permanecia baixo. É interessante citar que, a baixa porcentagem do crescimento do PIB per capita, estendeu-se até 1933, onde observa-se a partir daí, o despontar da ascensão do desenvolvimento da China.

De mesmo modo, interessa citar que, considera-se nesta pesquisa, em consonância ao exposto por Koldo Satrústegui (2013), o subdesenvolvimento como “a expressão de uma escassa capacidade produtiva e de um fraco crescimento econômico”, e, sendo assim, um conceito que liga-se ao contexto sociopolítico e econômico chinês, do período referido.

Junto destas questões, analisa-se a partir dos objetivos do trabalho, que os movimentos para a manutenção da colonização euro-americana, deram-se pela legitimação das concepções racistas, de maneira que estas, justificaram o imperialismo e contribuíram para a implementação das práticas violentas contra a China, contendo o respaldo científico do ocidente, resultando na provocação das guerras que forçaram a abertura do mercado chinês e na tomada da soberania territorial a partir das hostilidades e das concessões forçadas.

Além disso, identifica-se que, os conceitos do orientalismo, estereotipavam os chineses e ajudaram a consolidar as visões de outras sociedades sobre estes, como monstros e seres inferiores, que não progrediam, perpetuando assim, a inferiorização destes.

Ademais, identifica-se que, a legitimação das violências contra os chineses, a exemplo, o massacre de 1871, a retirada de direitos fundamentais de imigrantes chineses nos EUA, em decorrência dos atos de Exclusão de 1882 e da federalização de leis anti-chineses, seguidos da comercialização escravista que exportava trabalhadores chineses as colônias britânicas, constam como alguns dos principais momentos de exclusão e impugnação da China na história.

Em suma, conclui-se que, diante do desejo de expansão comercial e lucratividade das potências ocidentais e de excluir a chance de uma maior expansão chinesa do que a que era observada até o século XVIII, a partir do orientalismo e suas estruturas xenofóbicas (aversão, antipatia e desconfiança contra os chineses), como denota, Edward Said (1978), a possibilidade de desenvolvimento e transformação foi negada ao oriente, de modo que, a China, viu-se paralisada politicamente e controlada economicamente, dependendo essencialmente das vontades exteriores e não ascendendo como uma potência global, neste período.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDREE, Cornelia. **The first Opium War and its impacts on China**. GRIN Verlag, 2012.

ANGUS, Maddison. **Development Centre studies Chinese economic performance in the long run**. OECD publishing, 1998.

ARRUDA, Lucas Pereira. O orientalismo como prática discursiva hegemônica no auge da expansão européia. **Faces da História**, v. 6, n. 2, p. 254-273, 2019.

BALIBAR, Etienne et al. **Race, nation, class: Ambiguous identities**. Verso, 1991.

BANTON, Michael. **Racial theories**. Cambridge University Press, 1998.

BROOK, Timothy et al. (Ed.). **Opium Regimes: China, Britain, and Japan, 1839-1952**. Univ of California Press, 2000.

CANTÓN ÁLVAREZ, José Antonio. **Opio y colonialismo: reflexiones sobre el papel del opio en la penetración colonial europea en Asia y China**. estudios de asia y áfrica, v. 51, n. 2, p. 391-412, 2016.

CHEN, An. **On the Source, Essence of “Yellow Peril” Doctrine and Its Latest Hegemony “Variant”– the “China Threat” Doctrine: From the Perspective of Historical Mainstream of Sino-Foreign Economic Interactions and Their Inherent Jurisprudential Principles**. In: *The Journal of World Investment & Trade*, Vol. 13. Martinus Nijhoff Publishers, 2012.

CHESNEAUX, Jean; BASTID, Marianne; BERGERE, Marie-Claire. **China from the Opium Wars to the 1911 Revolution**. Pantheon, 1976.

CHIN, Tamara. **The invention of the Silk Road, 1877**. *Critical Inquiry*, v. 40, n. 1, p. 194-219, 2013.

CHUNG, Tan. **The Opium War (1840-42) and Sino-British Contradictions: Nineteenth Century China Revisited (I)**. *China Report*, v. 14, n. 2, p. 25-47, 1978.

CUBBAGE, Gracyn; WALL, Barbra Mann. **The 1871 Anti-Chinese massacre in Los Angeles, and Anti-Asian American antipathies during the COVID-19 pandemic.** Health Emergency and Disaster Nursing, 2021.

DA COSTA, Edivan de Azevedo Silva. **A presença asiática no Brasil entre os séculos XIX e XX: 'A questão chinesa' e a construção da identidade nacional brasileira.** *Enfoques*, v. 17, n. 1, p. 19-32, 2020.

DA SILVA, Athos Munhoz Moreira. **A RESPOSTA DA CHINA AO DESAFIO OCIDENTAL IMPERIALISTA: A BUSCA PELA REVOLUÇÃO NACIONAL.** 6º Encontro Nacional da ABRI, 2017. FACINA, Adriana. *De volta ao fardo do homem branco: o novo imperialismo e suas justificativas culturalistas.* História e luta de classes, 2010.

DE OLIVEIRA, Gilson Batista. **Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento.** *Revista da FAE*, v. 5, n. 2, 2002.

DORLAND, C. P. **"CHINESE MASSACRE AT LOS ANGELES IN 1871."** Annual Publication of the Historical Society of Southern California, Los Angeles, vol. 3, no. 2, [University of California Press, Historical Society of Southern California], 1894, pp. 22–26, Disponível em: <https://doi.org/10.2307/41167579>. Acesso em: 10 de Fev de 2022.

FAIRBANK, John K. **The Cambridge History of China: Volume 10, Late Ch'ing 1800-1911, Part 1.** Cambridge University Press, 1978.

FAIRBANK, John K. **The Cambridge History of China. Volume 11, Late Ch'ing, 1800-1911. Part 2.** Cambridge University Press, 1980.

FENBY, Jonathan. **MODERN CHINA: The Fall and Rise Of a Great Power 1850 to The Present.** Harper Colling Publishers, 2008.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. **Colonialismo, capitalismo e segmentaridade: nacionalismo e internacionalismo na teoria e política anticolonial e pós-colonial.** *Sociedade e Estado*, v. 29, p. 255-288, 2014.

FERRO, Marc. **Colonization: A global history.** Routledge, 2005.

FERRO, Marc. **A colonização explicada a todos.** Editora UNESP Digital, 2017.

FICHTER, James R. (Ed.). **British and French colonialism in Africa, Asia and the Middle East: connected empires across the eighteenth to the twentieth centuries.** Cambridge Imperial and Post-Colonial Studies Series, 2019.

FRASER, Sarah E. **The Face of China: Photography's Role in Shaping Image, 1860—1920.** Getty Research Journal, n. 2, p. 39-52, 2010.

FRAYLING, Christopher. **The yellow peril: Dr Fu Manchu & the rise of Chinaphobia.** Thames & Hudson, 2014.

GAO, Hao. **Creating the opium war: British imperial attitudes towards China, 1792—1840.** Manchester University Press, 2020.

GLAHN, Richard von. **THE ECONOMIC HISTORY OF CHINA: From Antiquity to the Nineteenth Century.** University of California. Cambridge University Press, 2016.

GUNGWU, Wang. **Anglo-Chinese Encounters since 1800: War, trade, science & governance.** National University of Singapore. Cambridge University Press, 2003.

HANES, William Travis; SANELLO, Frank. **The opium wars: the addiction of one empire and the corruption of another.** Sourcebooks, Inc., 2004. HEVIA, James. **The imperial security state: British colonial knowledge and empire-building in Asia.** Cambridge University Press, 2012.

IRELAND, Alleyne. **Commercial Aspect of the Yellow Peril.** In: **The North American Review**, Vol. 171, No. 526. University of Northern Iowa, 1900.

JONES, David. **The image of China in Western social and political thought.** Springer, 2001.

KALIPCI, Müge. **Economic Effects of the Opium Wars for Imperial China: The Downfall of an Empire.** Bolu Abant İzzet Baysal Üniversitesi Sosyal Bilimler Enstitüsü Dergisi, v. 18, n. 3, p. 291-304, 2018.

KASSIM, Hussein. **'Race', Genetics, and Human Difference. A Companion to Genethics,** p. 302-316, 2004.

KEAY, John. **CHINA: A HISTORY.** Basic Books, 2009.

KELLER, Wolfgang; SHIUE, Carol H. **CHINA'S FOREIGN TRADE AND INVESTMENT, 1800-1950**. NBER WORKING PAPER SERIES. Cambridge, 2020.

KISSINGER, Henry. **Sobre a China**. Rio de Janeiro. Editora Objetiva, 2012.

LANDER, Edgardo. **Marxismo, eurocentrismo y colonialismo**. La teoría marxista hoy: problemas y perspectivas, p. 209-243, 2006.

LEE, Erika. **At America's gates: Chinese immigration during the exclusion era, 1882-1943**. Univ of North Carolina Press, 2003.

LIU, Xinru. **The Silk Road In World History**. Oxford University Press, 2010.

LUX, Jonathan E. **'Characters real': Francis Bacon, China and the entanglements of curiosity**. Renaissance Studies, v. 29, n. 2, p. 184-203, 2015.

LYMAN, Stanford M. **The "Yellow Peril" Mystique: Origins and Vicissitudes of a Racist Discourse**. In: International Journal of Politics, Culture and Society: Vol. 13, No. 4. Human Sciences Press, Inc., 2000.

LOVELL, Julia. **The opium war: drugs, dreams and the making of China**. Picador, 2011.

MAHONEY, Josef Gregory. **Orientalism, "Yellow Peril," and the "New Yellow Journalism"**. Fudan Journal of the Humanities and Social Sciences, v. 9, n. 1, p. 123-146, 2015.

MARK, Joshua J.. **"Rota da Seda."** Traduzido por Bernardo R. Carvalho. World History Encyclopedia. World History Encyclopedia, 2018.

MAY, Ernest R.; FAIRBANK, John King (Ed.). **America's China Trade in Historical Perspective: The Chinese and American Performance**. Harvard Univ Asia Center, 1986.

MITTER, Rana. **MODERN CHINA: A Very Short Introduction**. Oxford University Press, 2008.

NEEDHAM, Joseph. **Science and Civilization in China. Volume I.** Cambridge University Press, 1954.

NEEDHAM, Joseph. **Science and Civilization in China. Volume VII, part 2.** Edited by: K.G. ROBINSON. Cambridge University Press, 2004.

OLIVER, Revido P. **The Yellow Peril.** Liberty Bell Publications, 1983.

OSTERHAMMEL, Jürgen; JANSEN, Jan C. **Colonialismo: historia, formas, efectos.** Siglo XXI de España Editores, 2019.

OWEN, David Edward. **British opium policy in China and India. Shoe String Press Inc, 1968.** PLATT, Stephen R. **Imperial twilight: The opium war and the end of China's last golden age.** Vintage, 2018.

PELS, Peter. **The anthropology of colonialism: culture, history, and the emergence of western governmentality.** *Annual review of anthropology*, v. 26, n. 1, p. 163-183, 1997.

SAID, Edward W. **Culture and imperialism.** Vintage 1993, Ed. 2012.

SAID, Edward W. **Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente.** Editora Companhia das Letras, 1978. Ed. 2007.

SAMPAIO, Thiago Henrique. **As considerações de Marx sobre as Guerras do Ópio e suas consequências na sociedade chinesa (1839-1860).** *Revista Espaço Acadêmico*, v. 15, n. 174, p. 79-89, 2015.

SATRÚSTEGUI, Koldo Unceta. **Desenvolvimento, Sub-desenvolvimento, Mau Desenvolvimento e Pós-Desenvolvimento. Um olhar transdisciplinar sobre o debate e suas implicaçõesII.** *Revista perspectivas do desenvolvimento*, p. 34-69, 2013.

SEGRILLO, Angelo. **Ásia e Europa em comparação histórica: O debate entre Eurocentrismo e Asiocentrismo na História Econômica Comparada da Ásia e da Europa.** 1ra. Edição. Curitiba: Editora Prismas, 2014.

SILVA, Athos Munhoz Moreira da. **A RESPOSTA DA CHINA AO DESAFIO OCIDENTAL IMPERIALISTA: A BUSCA PELA REVOLUÇÃO NACIONAL.** 6º Encontro Nacional da ABRI, 2017.

SILVA, Maria Aparecida Lima; SOARES, Rafael Lima Silva. **Reflexões sobre os conceitos de raça e etnia.** Entrelaçando—revista eletrônica de cultura e educação. Bahia, v. 2, n. 4, p. 99-115, 2011.

SHENG, Shirley Ye; SHAW, Eric H. **The Evil Trade that Opened China to the West.** In: Proceedings of the Conference on Historical Analysis and Research in Marketing. 2007. p. 193-199.

SHIMABUKO, Gabriela Akemi. **A Origem do Perigo Amarelo: orientalismo, colonialismo e a hegemonia euro-americana.** UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara - FCLAr, 2016.

SPENCE, Jonathan D. **THE SEARCH FOR MODERN CHINA: Third Edition.** Norton & Company, 2013.

TCHEN, John Kuo Wei. **Notes for a History of Paranoia: “Yellow Peril” and the Long Twentieth Century.** In: The Psychoanalytic Review: Vol. 97, Special Issue: Politics and Paranoia. Guilford Press, 2010.

TCHEN, John Kuo Wei; YEATS, Dylan (Ed.). **Yellow Peril!: An archive of anti-Asian fear.** Verso, 2014.

RICHARDSON, P. **Economic Change in China, c.1800-1950.** pp. 40-53. Print publication year (1999). Published Online by Cambridge University Press. 2012.

RUSKOLA, Teemu. **Legal orientalism: China, the United States and Modern Law.** Harvard University Press, 2013.

TURNER, Bryan S. **Orientalism, Postmodernism & Globalism.** London and New York - Routledge, 2003.

URBANO, Krystal Cortez Luz; DE ARAUJO, Mayara Soares Lopes Pinto; DE MELO, Maria Elizabeth Pinto. **Orientalismo em tempos de pandemia: discursos sobre a China no jornalismo brasileiro.** Rizoma, v. 8, n. 1, p. 106- 122, 2020.

WABGOU, Maguemati. **Colonización y descolonización en África y Asia en perspectivas comparadas.** Astrolabio, n. 9, 2012.

WALEY, Arthur et al. **The opium war through Chinese eyes**. Routledge, 2005.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Eurocentrism and its avatars: The dilemmas of social science**. *Sociological bulletin*, v. 46, n. 1, p. 21-39, 1997.

WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. **European universalism: The rhetoric of power**. The New Press, 2006.

WILGUS, Mary H. **Sir Claude MacDonald, the open door, and British informal empire in China, 1895-1900**. Routledge, 2018.

WING-FAI, Leung. **Perceptions of the East – Yellow Peril: An Archive of Anti-Asian Fear**. Review: fascination mixed with fear is how many in the West culturally construct the East. *The Irish Times*, 2014.

WITWER, Laura K. **Constructing the Yellow Peril: East Asia as the Enemy in American Discourse and Political Rhetoric**. 2015.

WONG, John Yue-wo. **Deadly dreams: Opium and the Arrow war (1856- 1860) in China**. Cambridge University Press, 2002.

YAN, Fengmin. **Image, reality and media construction**. Springer Singapore, 2020.